

Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.653

João Pessoa - Sexta-feira, 13 de Agosto de 2010



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB Fone: (83) 2107-6000 Internet: www.mp.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Subprocurador-Geral de Justiça:

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

Corregedor-Geral do Ministério Público:

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Secretário-Geral:

Prom. Bertrand de Araújo Asfora

1º C A O P - João Pessoa Coordenador:

Prom. Ádrio Nobre Leite

2º C A O P - Campina Grande

Coordenador: Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado

Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Doriel Veloso Gouveia Proc. Marcus Vilar Souto Maior Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho

Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena

Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Proc. Paulo Barbosa de Almeida Proc. Antonio de Pádua Torres

Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

(Presidente)

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias

Proc. Nelson Antonio Cavalcante Lemos Proc. Otanilza Nunes de Lucena

Prom. Bertrand de Araújo Asfora (Secretário)

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA № 888/2010/A João Pessoa, 08 de julho de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor ANTÔNIO BARROSO PONTES NETO, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, como Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal da mesma Comarca, de igual entrância, durante o período de 10/07/10 a 30/07/10, em virtude do afastamento do titular, para gozo de férias individuais.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA № 982/2010/A João Pessoa, 27 de julho de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E dispensar, a partir de 29/07/10, a Doutora JÚLIA CRISTINA DO AMARAL NÓBREGA FERREIRA, 1ª Promotora de Justiça da Fazenda Pública da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, do encargo de responder, cumulativamente, como 4ª Promotora de Justiça de Família da mesma Promotoria e Comarca, de ígual entrância.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justica

PORTARIA № 985/2010/A João Pessoa, 27 de julho de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTA-DO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E dispensar, a partir de 27/07/10, a Doutora RENATA CARVALHO DAS LUZ, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Bayeux, de 3ª entrância, do encargo de responder, cumulativamente, como Promotora de Justiça Curadora da mesma Promotoria e Comarca, de igual entrância.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA № 1055/2010 João Pessoa, 06 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor EDJACIR LUNA DA SILVA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pedras de Fogo, de 2ª entrância, para representar o Ministério Público do Estado da Paraíba, no CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, a ser realiazada de 11 a 14 de agosto do corrente ano, na cidade de Porto Alegre-RS. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA № 1057/2010 João Pessoa, 06 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, R E S O L V E alterar a Portaria nº 2.152/09, de 18.12.09, que designou os Promotores de Justiça, para exercerem atribuições como Promotores Plantonistas, durante o Plantão Anual de 2010, nos feriados e finais de semana nas seguintes regiões:

7º REGIÃO - SOUSA, BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ CALAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, E UIRAUNA AGOSTO DIAS COMARCA/PROMOTORIA 07 e 08 119 promotoria de Justica da Comarca de Pombal

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justica

Dr. Alexandre José Irineú

PORTARIA Nº 1058/2010 João Pessoa, 09 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), RESOLVE dispensar, a partir de 02/08/10, o Doutor ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Piancó, de 2ª entrância, do encargo de responder, cumulativamente, como Promotor de Justiça Curador da mesma Promotoria e Comarca, de igual entrância.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Diretoria Financeira Departamento de contabilidade

	Departamento de contabilidade							
DIÁRIAS CONCEDIDAS – JULHO / 2010								
NOME/INTERESSADO	CARGO/FUNÇÃO	PROCESSO/ MEMORANDO	DESTINO	PERIODO	ATI			
		13931/10	Belém/PB	04,05,11,12 e 18/05/10	Cinco meias diárias, cidade de Belém, para s			
ABRAÃO FALCÃO DE CARVALHO	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07.09.4	Duas diárias e meia, cidade de João Pessoa. Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
ADRIANA AMORIM DE LACERDA	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, cidade de João Pessoa, Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
		14858/10	Cajazeiras/PB	07 e 08/06/10	Uma diária, pelo seu Cajazeiras, para realiza hospital regional. Duas diárias e meia,			
AIRLES KÁTIA BORGES R. DE SOUSA	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	cidade de João Pessoa, Atualização em Direi realizado pela Escola Ju Duas diárias e meia,			
ALESSANDRO DE LACERDA SIQUEIRA	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	cidade de João Pessoa, Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
		13755/10	Pocinhos/PB	31/05/10	Meia diária, pelo seu Pocinhos, a serviço dest			
ALEX ALVES PEREIRA	Oficial de Diligência I	13191/10	Itabaiana/PB	24/05/10	Meia diária pelo seu Campina Grande, a serv			
		13876/10	Campina Grande/PB	13,14 e 15/06/10	Três meias diárias, pelo de Campina Grande, a s Meia diária, pelo seu			
ALEXSANDER DE CARVALHO SILVA	Técnico de Promotoria	11092/10	Patos/PB	05/05/10	Patos, a serviço da Asse			
ALEXANDER DE CARVAERO SIEVA	recinco de Promotoria	15376/10	Campina Grande/PB	14 e 15/06/10	de Campina Grande, a a			
ALEXANDRE JOSÉ IRINEU	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias, pelo seu João Pessoa, para Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
ALCIDES LEITE DE AMORIM	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, cidade de João Pessoa, Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
ALDENOR DE MEDEIROS BATISTA	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, cidade de João Pessoa, Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
ALLEY BORGES ESCOREL	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, cidade de João Pessoa, Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
ANA GUARABIRA DE LIMA CABRAL	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, cidade de João Pessoa, Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
ANA CECÍLIA VIEIRA ARCOVERDE	Técnico de Promotoria	14466/10	Sumé/PB	02/05/10	Meia diária, pelo seu Sumé, para realizar visti funcionar a Promotoria li			
ANA MARIA FRANÇA C. DE OLIVEIRA	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, cidade de João Pessoa. Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
ANA MARIA PORDEUS G. BRAGA	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias, pelo seu João Pessoa, para Atualização em Direi			
ANA RAQUEL DE BRITO LIRA BELTRÃO	Promotora de Justiça	12837/10	João Pessoa/PB	17,21 e 24/05/10	Quatro diárias, pela su			
		15467/10	Aroeiras/PB	11/06/10	da 3ª TURMA RECURS. Meia diária, pelo seu Aroeiras, a serviço deste			
	Oficial de Promotoria II	15469/10	Esperança/PB	08/06/10	Meia diária, pelo seu Esperança, a serviço de			
		15468/10	Monteiro/PB	16/06/10	Meia diária, pelo seu Monteiro a serviço deste			
ARNALDO SILVA LIMA		15470/10	Caaporā/PB	09/06/10	Meia diária, pelo seu Caapora, a serviço deste			
ARNALDO SILVA LIMA		15471/10	Serraria/PB	05/05/10	Meia diária, pelo seu Serraria, a serviço deste			
		15472/10	Sapé/PB	25/05/10	Meia diária, pelo seu o Sape, a serviço deste Ó			
		15861/10	Queimadas/PB	22/06/10	Meia diária, pelo seu Queimadas, com a equi e Juventude e Educ audiência Pública.			
ANDRÉA BEZERRA PEQUENO	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, cidade de João Pessoa, Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
ARLAN COSTA BARBOSA	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, cidade de João Pessoa, Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
ANTÓNIO BARROSO PONTES NETO	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, cidade de João Pessoa, Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
ANTÔNIO CESAR DO N. SILVA	Oficial de Promotoria II	13885/10	Caaporă/PB	02/06/10	Meia diária, pelo seu Caaporā, a serviço deste			
ANITA BETHÂNIA ROCHA C. DE MELO	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, cidade de João Pessoa, Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
BERTRAND DE ARAÚJO ASFORA	Secretário Geral	MEMO. 004/10	Campina Grande/PB	13/05/10	Meia diária, pelo seu Campina Grande, para Conselho Superior do M			
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	Oficial de Diligência I	11603/10	Campina Grande/PB	03/05/10	Uma diária, pelo seu Campina Grande, para GAECO.			
CARLOS ANTÔNIO FIDELIS	Oficial de Diligência I	12049/10	Campina Grande/PB	13/05/10	Meia diária, pelo seu Campina Grande, a serv			
CARLOS EDUARDO M. C. DA CUNHA	Técnico de Promotoria	12934/10	Mamanguape e Campina Grande/PB	13 e 19/05/10	Duas meias diárias, p cidades de Mamangua serviço do Departamento			
CARMEM ELEONORA DA S. PERAZZO	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, cidade de João Pessoa, Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
CAROLINA SOARES HORONATO	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, cidade de João Pessoa, Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
CÉLIA MARIA BEZERRA MELO	Oficial de Promotoria I	13760/10	João Pessoa/PB	06 e 07/05/10	Desemble de semples			
CÍCERA LEITE GOMES BARBOSA	Ouvidoria	17104/10	Belo Horizonte/MG	27 a 29/07/10	Duas diárias, pelo seu Belo Horizonte, para ac Justiça, Otanilza Nunes			
CLÁUDIA CABRAL CAVALCANTE	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, cidade de João Pessoa, Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
CLÁUDIA DE S. CAVALCANTI BEZERRA	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias, pelo seu João Pessoa, para Atualização em Direi realizado pela Escola Ju			
		12957/10	Piancó, Santana dos Garrotes e Coremas/PB	18,19 e 20/05/10	realizado pela Escola Ju Duas diárias e meia, cidades de Piancó, Coremas, para realizar (
CLÁUDIO ANTÔNIO CAVALCANTI	Promotor de Justiça	13808/10	Alagoa	02/06/10	Meia diária, pelo seu			
		13807/10	Grande/PB Princesa Isabel, Água Branca e	07,09,	Alagoa Grande, para rea Três diárias, pelo seu d Princesa Isabel, Água			
CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA	Promotor de Justica		Teixeira/PB	10/06/10	realizar trabalhos de Cor Duas diárias, pelo seu João Pessoa, para			

CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA Promotor de Justiça MEMO.195/10 João Pessoa/PB 07,08 e 09/07/10

DANIELLE LUCENA DA COSTA

Promotora de Justiça MEMO.195/10 João Pessoa/PB 07,08 e 09/07/10

ATIVIDADE:

2 e Cinco meias diárias, pelo seu deslocamento cidade de Belém, para substituição cumulativa.
Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curso d
Atualização em Direito e Processo Eleitora realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento
cidade de João Pessoa, para participar do Curso d
Atualização em Direito e Processo Eleitora
realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
Uma diária, pelo seu deslocamento a cidade de
10 Cajazeiras, para realizar trabalho de inspeção n
hospital regional.
Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento
Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento
Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento

Preco: R\$ 2,00

hospital regional.

Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.

Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.

Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Pocinhos, a serviço deste Órgão.

Meia diária pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a serviço deste Orgão.

Campina Grande, a serviço deste Orgão.

t Três meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de de Campina Grande, a serviço deste Orgão.

Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Patos, a serviço da Assessoria de Imprensa.

Dústro Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a serviço deste Orgão.

João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realização pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.

Duas diarias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de 0 Atualização em Direito e Processo Eletoral realizado pela Escola Judiciária Eletoral - TRE. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de 6 Sumé, para realizar vistoria técnica no local onde irá funcionar a Promotoria local. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de

realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE:

Duas diárias, pelo seu desilocamento a cidade de

João Pessoa, para participar do Curso de

10 Atualização em Direito e Processo Eleitoral,

realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE:

20 Quatro diárias, pelo seu a participação nas reuniões

da 3" TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL.

Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de

Aroeiras, a serviço deste Orgão.

Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de

Esperança, a serviço deste Orgão.

Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de

Monteiro a serviço deste Orgão.

Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de

Monteiro a serviço deste Orgão.

Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Queimadas, com a equipe especializada da Infância du Juventude e Educação para realização de audiência Pública. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de 104 Atualização em Diretto e Processo Eleitoral.

Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a e cidade de João Pessoa, para participar do Curso de 10 Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a el diade de João Pessoa, para participar do Curso de 10 Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Meia diária pelo seu deslocamento a cidade de Meia diária pelo seu deslocamento a cidade de Meia diária pelo seu deslocamento a cidade de

Capprā, a serviço deste Orgão.

Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a e cidade de João Pessoa, para participar do Curso de 0 Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.

Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de 0 Campina Grande, para participar da sessão do Conselho Superior do MP.

uma ciaria, peio seu desocamento a cidade de Campina Grande, para efetuar diligências, junto ao GAECO.

Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a serviço deste Orgão.

Duas meias diárias pelo seu deslocamento as.

Duas meias diárias, pelo seu deslocamento as 5/10 cidades de Mamanguape e Campina Grande, a serviço do Departamento de Engenharia.

Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a e cidade de João Pessoa, para participar do Curso de 10 Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.

Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, pera participar do Curso de 10 Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.

Pagamento da complementação da diária paga a menor, referente ao Memorando 057/10.

Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Belo Horizonte, para acompanhar a Procuradora de Justiça, Otanilza Nunes de Lucena.

Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.

Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento as cidades de Piancó, Santana dos Garrotes e Coremas, para realizar Correição.

Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Alagoa Grande, para realizar trabalho de Correição. Três diárias, pelo seu deslocamento as cidades de Princesa Isabel, Água Branca e Teixeira, para realizar trabalhos de Correição.

Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade di João Pessoa, para participar do Curso di Atualização em Enieto e Processo Eleitora realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curso di Atualização em Direito e Processo Eleitora

		13347/10	Campina Grande/PB	13/05/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a serviço deste Órgão.
		13349/10	Caaporā/PB	26/04/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Caapora, a serviço deste Órgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de
DANIEL FÉLIX DO NASCIMENTO	Fotógrafo	11092/10	Patos/PB Conde e Campina	05/05/10	Patos, a serviço da Assessoria de Imprensa. Meia diária, pelo seu deslocamento as cidades de
			Grande/PB Campina		Conde e Campina Grande, a serviço deste Órgão. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade
		15376/10	Grande/PB	14 e 15/06/10	de Campina Grande, a serviço deste Órgão.
DEMETRIUS C. DE ALBUQUERQUE	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
		16032/10	Umbuzeiro/PB	02,08,09,16, 17,21,22 e 29/06/10	Oito meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Umbuzeiro, para realizar Audiências Públicas.
DORIEL VELOSO GOUVEIA	Procurador de Justiça	17108/10	Belo Horizonte/MG	27 a 30/07/10	Très diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Belo Horizonte, para participar da 6º Reunião Extraordinária,do Conselho Nacional de Ouvidores do MP e do 1º Congresso Internacional de Defensores DEL PUEBLO & OMBUDSMAN.
EDJACIR LUNA DA SILVA	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
EDIVANE SARAIVA DE SOUZA	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
		15967/10	Juazeirinho/PB	19 e 26/04/10	Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Juazeirinho, para realizar audiências.
ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
ELOISE ELIANE GOMES DE MENEZES	Assessor III de	11627/10	Curituba/PR	05,06, 07/05/10	Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Curitiba, a serviço deste Órgão.
ELOISE ELIANE GOMES DE MENEZES	Imprensa	13347/10	Campina Grande/PB	13/05/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a serviço deste Órgão.
		13434/10	Campina Grande/PB	20/05 e 27/05/10	Duas diárias, pela sua participação nas sessões da 3º Turma Recursal Mista de Campina Grande.
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
		14705/10	Campina Grande/PB	31/05 e 10/06/10	Duas diárias, pela sua participação nas sessões da 3ª Turma Recursal Mista de Campina Grande.
EDSON DOS SANTOS CASTRO	Oficial de Promotoria II	14734/10	Pombal/PB	09,10 e 11/06/10	Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Pombal, a serviço deste Órgão.
EDUARDO BARROS MAYER	Promotor de Justica	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de
		12779/10	Piancó/PB	09/07/10 06 e 28/04/10	Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade
EDUARDO DE FREITAS TORRES	Promotor de Justiça	12775/10	Fialicorb		Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade de
		MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
EDUARDO RIBEIRO CABRAL	CEAF	15716/10	Sousa, Patos e Cajazeiras/PB	03 e 04/04/10	Uma diária e meia, pelo seu deslocamento as cidades de Sousa, Patos e Cajazeira, a serviço deste Órgão.
EDVALDO THEODORO DA COSTA	ASMIL	13954/10	Guarabira, Alagoinha, Gurinhém, Pilar e Alhandra/PB	24/05 e 01/06/10	Três meias diárias, pelo seu deslocamento a diversas cidades do interior do estado, a serviço deste Órgão.
EMANUELLA M. TAVARES CAVALCANTI	Oficial de Promotoria I	13760/10	João Pessoa/PB	06 e 07/05/10	Pagamento da complementação da diária paga a menor, referente ao Memorando 057/10.
ERNANI LUCENA FILHO	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
FÁBIA CRISTINA DANTAS PEREIRA	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
FERNANDO ANTÓNIO F. DE ANDRADE	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
FERNANDO CORDEIRO SÁTIRO JÚNIOR	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral,
FRANCISCA REJANE LOPES	Técnico de Promotoria	15713/10	Campina Grande/PB	29/06/10	realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Meia diária pelo seu deslocamento a cidade de
FRANCISCO BERGSON G. FORMIGA	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Campina Grande, a serviço deste Órgão. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral,
		4000040	D	30/05 a	realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade de
FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA	Promotor de Justica	13663/10	Brasilia/DF	01/06/10	Brasilia, para participar da reunião no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor. Uma diária, pelo seu deslocamento a cidade de
FRANCISCO SLAGBERTO BEZERRA	Promotor de Susuça	14129/10	Brasilia/DF		Brasilia, para participar de compromissos Institucionais. Uma diária, pelo seu deslocamento a cidade de
		14126/10	Brasilia/DF	10/06/10	Brasilia, para participar de compromissos Institucionais. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a
FRANCISCO LIANZA NETO	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
		12956/10	Piancó, Santana dos Garrotes e Coremas/PB	18,19,20 e 21/05/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento as cidades de Piancó, Santana dos Garrotes e Coremas, a serviço deste Órgão.
GILMAR DOS SANTOS CASTRO	Oficial de Promotoria II	15962/10	Campina Grande/PB	30/06/10	Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a serviço deste Órgão.
		13808/10	Alagoa Grande/PB	02/06/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Alagoa Grande, a serviço deste Órgão.
		13807/10	Princesa Isabel, Água Branca e	07,09, 10/06/10	Três diárias, pelo seu deslocamento as cidades de Princesa Isabel, Água Branca e Teixeira, a serviço
	Técnico de Promotoria	9799/10	Teixeira/PB Rio Tinto/PB	31/03/10	deste Órgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Rio
		10706/10	Conde/PB	20/04/10	Tinto, a serviço deste Órgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade do Conde, a serviço deste Órgão.
		10708/10	Pirpirituba/PB	28/04/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Pirpirituba, a serviço deste Órgão.
CHMADA LACEDDA D. DE COMO		15480/10	Serraria/PB	05/05/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Serraria, para realizar treinamento de capacitação dos Conselheiros Tutelares
GILMARA LACERDA D. DE SOUSA		14579/10	Serraria/PB	25/05/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Serraria, para realizar treinamento de capacitação dos Conselheiros Tutelares
		15478/10	Caaporā/PB	09/06/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Caaporă, para realizar treinamento de capacitação dos Conselheiros Tutelares
		8358/10	Mamanguape/ PB	23/03/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Mamanguape, para realizar treinamento de capacitação dos Conselheiros Tutelares
					oupuniação dos conseneiros ruterares

GOVERNO DO ESTADO Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR DIRETOR TÉCNICO

> MILTON FERREIRA DA NÓBREGA DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário da Justiça

Editor: Walter de Souza Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 E-mail:diariodajustica@auniao.pb.gov.br Assinatura: (83) 218-6518

..... R\$ 400,00 Anual Semestral R\$ 200,00 Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA Nº 1059/2010 João Pessoa, 09 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar n^{o} 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E dispensar, a partir de 13/08/10, outor SEVERINO COELHO VIANA, de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Bayeux, de 3ª entrância, do encargo de responder, cumulativamente, como Promotor de Justiça Curador da mesma Promotoria e Comarca, de igual entrância.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA № 1060/2010 João Pessoa, 09 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUS-TIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora JÚLIA CRISTINA DO AMARAL NÓBREGA FERREIRA, 1ª Promotora de Justica da Fazenda Pública da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, como 2ª Promotora de Justiça de Família da mesma Promotoria e Comarca, de igual entrância, durante o período de 29/07/10 a 28/08/10, em virtude de vacância da referida Promotoria.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

DIÁF	RIO DA JUS	TIÇA	• Sexta	-feira,	13 de Agosto de 2010
					Dune diários a maio palo seu deslecemento a
GEOVANNA PATRÍCIA DE Q. REGO	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
FRANCISCO SAGRES MACEDO VIEI	RA Procurador de Justiça	MEMO. 004/10	Campina Grande/PB	13/05/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, para participar da sessão do Conselho Superior do MP. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a
HAMILTON DE SOUZA NEVES FILH	O Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
HENRIQUE CÂNDIDO R. DE MORAI	S Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
HERBERT VITÓRIO S. DE CARVALH	O Promotor de Justiça	15587/10	Caiçara, Areira, Pilões e Remigio/PB	08,14 e 15/06/10	Três meias diárias, pelo seu deslocamento as cidades de Caiçara, Areia, Pilões e Remigio, para realizar audiências. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a
ILCLÉIA CRUZ DE SOUZA NEVES	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	09/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
IRANILDO MARCOLINO DE LIMA	Oficial de Diligência I	12708/10	Caiçara e outras	24 a 28/05/10	Quatro diárias, pelo seu deslocamento a diversas cidades do interior do estado, a serviço deste Órgão.
		15706/10	Soledade e outras	05 a 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a
ISMAEL VIDAL LACERDA	Promotor de Justiça		João Pessoa/PB	09/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Quatro diárias, pela sua participação nas reuniões.
JAINE ARETAKIS CORDEIRO DIDIE		15308/10 MEMO 195/10	João Pessoa/PB João Pessoa/PB	17/06/10 07,08 e	da 1ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de
				07.09.0	Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de-
JAMILLE L. HENRIQUES CAVALCAN			João Pessoa/PB	07.09.0	Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de
JEAZIEL CARNEIRO DOS SANTOS	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB Caaporā/PB	09/07/10	Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de-
JEHAN MALTHUS TAVARES	Auxiliar Técnico de Promotoria	15315/10	Sumé e Alagoa Nova/PB	18/06/10	Caaporă, a serviço deste Órgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Sumé e Alagoa Nova, para realizar manutenção nos equipamentos de informática deste Órgão.
JOÃO BATISTA ALVES	Oficial de Promotoria I	14010/10	João Pessoa/PB	25/05 a 31/05/10	Quatro meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, a serviço deste Órgão. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a
JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
		14942/10	Santana dos Garrotes/PB	11,18,20 e 25/05/10	Quatro meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Santana do Garrotes, para realizar audiências.
JOÃO FLORINDO BATISTA SEGUND	OO ASMIL	13352/10	Alhandra/PB João Pessoa/PB	18/05/10 13,20 e	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Alhandra, a serviço deste Órgão. Três meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade
JOÃO MANOEL DE FARIAS TRUTA	Oficial de Promotoria I		João Pessoa/PB		de João Pessoa, a serviço deste Órgão. Três meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, a serviço deste Órgão.
JOSEANE DOS SANTOS AMARAL	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
		11132/10	Patos e Campina Grande/PB	04/05 e 05/05/10	Duas diárias, pelo seu deslocamento as cidades de Patos e Campina Grande, a serviço deste Órgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de
JOÃO SEVERIANO DA SILVA	Oficial de Diligência I	13939/10	Sumé/PB Campina	02/06/10 14 e 15/06/10	Sumé, a serviço deste Órgão. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade
		15864/10	Grande/PB Campina	29/06/10	de Campina Grande, a serviço deste Órgão. Meia diária pelo seu deslocamento a cidade de
		14525/10	Grande/PB Vista Serrana/PB	16/05/10	Campina Grande, a serviço deste Órgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Vista Serrana, a serviço deste Órgão.
JOSÉ AILTON COSTA DA SILVA	Oficial de Diligência I	14524/10 11609/10	Malta/PB Teixeira/PB	27/05/10	cinco meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Malta, a serviço deste Órgão. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Teixeira, a serviço deste Orgão.
JOSÉ BEZERRA DINIZ	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07.08.6	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral,
JOSÉ LEONARDO CLEMENTINO PIN	TO Promotor de Justiça	14732/10	Pombal/PB	09,10,11/06/1	realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Pombal, para realizar trabalho de Inspeção.
JORGE NUNES DA SILVA	Agente de Promotoria	13359/10	Lucena/PB	24,25 e 27/05/10	Três meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Lucena, a serviço deste Órgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA	Assessor VI Militar	14209/10 15016/10	Campina Grande/PB	02/06/10	Lucena, a serviço deste Órgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a serviço deste Órgão.
KERLLY FABIANO N DE BRITO	Oficial de Diligência I	11604/10	Campina Grande/PB	03/05/10	Uma diária, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, para efetuar diligências.
KLYVER FARIAS DA COSTA	Técnico de Promotoria	14465/10	Sumé/PB	02/05/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Sumé, para realizar vistoria técnica no local onde irá funcionar a Promotoria local.
LEAN MATHEUS DE XEREZ	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
LEONARDO DA CUNHA LIMA	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
LÚCIA DE FÁTIMA MAIA DE FARIA	S Procuradora de Justiça	MEMO. 004/10	Campina Grande/PB	13/05/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, para participar da sessão do Conselho Superior do MP.
		14002/10	São João do Cariri/PB	12/05/10 05,12,13,19,	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de São- João do Cariri, para participar de Audiências.
LÚCIA PEREIRA MARSICANO	Promotora de Justiça	14001/10	Pocinhos/PB	20,26 e 27/05/10	Sete meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Pocinhos, para realizar audiências.
		MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral – TRE.
		14869/10	Areia, Pilões e Remigio/PB	14 e 15/06/10	Uma diária e meia, pelo seu deslocamento as- cidades de Areia, Pilões e Remígio, a serviço deste- Órgão.
LUIS TEÓFILO DO AMARAL	Oficial de Diligência I	12097/10	Campina Grande/PB	12 e 13/05/10	de Campina Grande, a serviço deste Orgao.
		14429/10	Solânea e Arara/PB	09/06/10	Meia diária, pelo seu deslocamento as cidades de Solânea e Arara, a serviço deste Órgão.
		10704/10	Conde/PB	20/04/10	Meia diária, pelo sue deslocamento a cidade do Conde, para realizar treinamento de capacitação dos Conselheiros do Conselho Tutelar.
		10703/10	Pirpirituba/PB	28/0410	Meia diária, pelo sue deslocamento a cidade do Pirpirituba, para realizar treinamento de capacitação dos Conselheiros do Conselho Tutelar.
		8359/10	Mamanguape/ PB	23/03/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Mamanguape, para realizar treinamento de capacitação dos Conselheiros Tutelares Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Rio
		9801/10	Rio Tinto/PB	31/03/10	Tinto, para realizar treinamento de capacitação dos. Conselheiros Tutelares Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de
LILIAN MACHADO RAIMUNDO DE LI	MA Oficial de Promotoria I	15464/10	Serraria/PB Sapé/PB	05/05/10 25/05/10	Serraria, para realizar treinamento de capacitação dos Conselheiros Tutelares Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Sapé, para realizar treinamento de capacitação com
		15466/10	Esperança/PB	08/06/10	os Conselheiros Tutelares. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Esperanca, para auxiliar os Promotores na
		15462/10	Caaporă/PB	09/06/10	realização de audiências. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Caaporã, para realizar treinamento de capacitação com os Conselheiros Tutelares.
		15465/10	Lucena/PB	16/06/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Lucena, para realizar treinamento de capacitação
		15860/10	Queimadas/PB	22/06/10	com os Conselheiros Tutelares. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Queimadas, com a equipe especializada da Infância e Juventude e Educação para realização de
		12710/10	Caiçara e outras	24 a 28/05/10	audiência Pública. Quatro diárias, pelo seu deslocamento a diversas cidades do interior do estado, a serviço deste Orgão.
LUIS PEREIRA SANTOS	Oficial de Diligência I	15707/10	Soledade e outras	09/07/10	Quatro diárias, pelo seu deslocamento a diversas cidades do interior do estado, a serviço deste Orgão.
MÁRCIO TEIXIERA DE ALBUQUERO	UE Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral – TRE.
MARIA DOS DESTERRO N. FERREIR	RA Oficial de Promotoria II	15815/10	Campina Grande/PB	29/06/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, para participar da vacinação
MARIA JOSILENE O T. DOS SANTO	S Oficial de Promotoria II	13440/10	João Pessoa/PB	18/05 a 20/07/10	contra a gripe A. Dez meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso Básico de librar en CEASTANO.
MARICÉLIA PINTO FERREIRA DA SIL	.VA Oficial de Diligência I	14034/10	Coremas/PB	11,12 e 13/05/10	Libras, realizado pelo CEAF/MP Três meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Coremas, a serviço deste Orgão.
		15474/10	Sapé/PB	25/05/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Sapé, para realizar treinamento de capacitação com os Conselheiros Tutelares. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de
		15477/10	Aroeiras/PB	11/06/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Arceiras, para auxiliar os Promotores da Infância e Juventude na realização de audiências públicas. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de
MĀRIO ROGĒRIO ANTUNES FILHO	Official de Promotoria II	15476/10	Monteiro/PB	16/06/10	Meia diária, pelo seu destocamento a cidade de Monteiro, para auxiliar os Promotores da Infância e Juventude na realização de audiências públicas. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de
		15475/10	Caaporă/PB	09/06/10	Caaporă, para realizar treinamento de capacitação com os Conselheiros Tutelares. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de

	Promotor de Justiça	13864/10	Brasilia/DF	09 a 11/06/10	Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Brasilia, para participar do 2º Encontro Nacional Combate a Cartéis- ENACC.
		15148/10	João Pessoa/PB	08,10,15 e 17/06/10	Combate a Cartéis- ENACC. Quatro diárias, pela sua participação nas reuni da 1ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL. Lima diária, pelo seu deslocamento a cidade.
MARIA SALETE DE ARAÚJO M. PORTO	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Uma diária, pelo seu deslocamento a cidade João Pessoa, para participar do Curso Atualização em Direito e Processo Eleito Configuração em Direito e Processo Eleito Configuração em Direito e Processo Eleito Configuração em Direito en Processo Eleito Configuração em Direito em Processo Eleito Configuração em Processo Eleito Configuração em Processo Eleito Configuração em Processo Configuração em Process
		13751/10	São Bento/PB	26/05/10	realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de S Bento, a serviço deste Órgão. Meia diária, pelo seu deslocamento cidade
MARCOS ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA	Oficial de Diligência I	12980/10	Paulista/PB São Bento/PB	12/05/10	Paulista, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de S
		13943/10	São Bento/PB	02/06/10	Bento, a serviço deste Órgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de \$ Bento, a serviço deste Órgão.
		12954/10	Fortaleza/CE		Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Fortaleza, a serviço deste Órgão.
MARCUS VINICIUS B. RODRIGUES	Oficial de Diligência I	12957/10	Piancó, Santana dos Garrotes e Coremas/PB	18,19 e 20/05/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidades de Piancó, Santana dos Garrotes Coremas, a serviço deste Órgão.
III NOOT IN GOOD OF NOOT IN GOOD OF	Oncial de Diligercia i	13808/10	Alagoa Grande/PB Princesa Isabel,	02/06/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Alagoa Grande, a serviço deste Órgão. Três diárias, pelo seu deslocamento as cidades
		13807/10	Água Branca e Teixeira/PB	07,09, 10/06/10	Princesa Isabel, Água Branca e Teixeira, a sen deste Órgão.
MANOEL PACÍFICO DANTAS SOBRINHO	Oficial de Diligência I	13108/10	João Pessoa/PB João Pessoa/PB		Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade João Pessoa, a serviço deste Órgão. Uma diária, pelo seu deslocamento a cidade
MANOEL PEREIRA DE ALENCAR	Promotor de Justiça		João Pessoa/PB	07,08 e	João Pessoa, a servico deste Órgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade João Pessoa, para participar do Curso Atualização em Direito e Processo Eleito
				09/07/10 07,08 e	Attalização pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade João Pessoa, para participar do Curso
MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	09/07/10	Atualização em Direito e Processo Eleitor realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento
NEWTON DA SILVA CHAGAS	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curso Atualização em Direito e Processo Eleito realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
NELSON ANTÔNIO C. LEMOS	Sub -Procurador Geral de Justiça	MEMO.216/10	Brasilia/DF	28/07 a 31/07/10	Três diárias, pelos eu deslocamento a cidade Brasilla, para participar da Reunião no Consi Nacional de Procuradores Gerais de Justiça/CNF
OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO	Promotor de Justiça	13864/10	Brasilia/DF	09 a 11/06/10	Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Brasília, para participar do 2º Encontro Naciona Combate a Carteis- ENACC.
OSVALDO LOPES BARBOSA	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocament cidade de João Pessoa, para participar do Curso Atualização em Direito e Processo Eleito
and a second				07.00 -	realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curso
OTACÍLIO MARCUS M. CORDEIRO	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	09/07/10	Atualização em Direito e Processo Eleitor realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento
PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curso Atualização em Direito e Processo Eleito realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
PEDRO ALVES DA NÓBREGA	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocament cidade de João Pessoa, para participar do Curso Atualização em Direito e Processo Eleito
		MEMO. 004/10	Campina	13/05/10	realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, para participar da sessão
OTANILZA NUNES DE LUCENA	Procuradora de Justiça	17104/10	Grande/PB Belo		Conselho Superior do MP. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade
		1/104/10	Horizonte/MG	27 a 29/07/10	Extraordinária do Conselho Nacional de Ouvide do MP. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade
		MEMO. 004/10	Campina Grande/PB	13/05/10	Campina Grande, para participar da sessão Conselho Superior do MP.
		12954/10	Fortaleza/CE	26 a 28/05/10	Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Brasilia, para participar da reunião no Departame de Proteção e Defesa do Consumidor.
PAULO BARBOSA DE ALMEIDA	Procurador de Justiça	12956/10	Piancó, Santana dos Garrotes e Coremas/PB	18,19,20 e 21/05/10	Duas diárias, pelo seu deslocamento as cidades Piancó, Santana dos Garrotes e Coremas, prealizar correição.
		13808/10	Alagoa Grande/PB	02/06/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Alagoa Grande, para realizar trabalho de Correiç
		13807/10	Princesa Isabel, Água Branca e	07,09, 10/06/10	Três diárias, pelo seu deslocamento as cidades Princesa Isabel, Água Branca e Teixeira, p
RAFAEL LIMA LINHARES	Promotor de Justica	MEMO 105/10	Teixeira/PB João Pessoa/PB	07.00 -	realizar trabalhos de Correição. Duas diárias e meia, pelo seu deslocament cidade de João Pessoa, para participar do Curso
KAFAEL LIMA LINHAKES	Promotor de Justiça	MEMO.195/10		09/07/10	Atualização em Direito e Processo Eleitr realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade
RENATA CARVALHO DA LUZ	Promotora de Justiça	13531/10	Campo Grande/MS	03 a 05/06/10	Campo Grande, para participar do XV Enco Nacional de Apoio a Educação /ENAPA. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade
RHOMEIKA MARIA DE FRANÇA PORTO	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	João Pessoa, para participar do Curso Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
		12957/10	Piancó,Santana dos Garrotes e Coremas/PB	18,19 e 20/05/10	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidades de Piancó, Santana dos Garrotes Coremas, para realizar Correição.
ROGÉRIO RODRIGUES L. DE OLIVEIRA	Promotor de Justiça	13808/10	Alagoa Grande/PB	02/06/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Alagoa Grande, para realizar trabalho de Correiç
		13807/10	Princesa Isabel, Água Branca e Teixeira/PB	07,09, 10/06/10	Três diárias, pelo seu deslocamento as cidades Princesa Isabel, Água Branca e Teixeira, prealizar trabalhos de Correição.
		12957/10	Piancó, Santana dos Garrotes e	10,19 6	Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidades de Piancó, Santana dos Garrotes
RONALDO JOSÉ GUERRA	Promotor de Justiça		Coremas/PB Alagoa	20/05/10	Coremas, para realizar Correição. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade
KOMEDO JOSE GUERRA	Promotor de Justiça	13808/10	Grande/PB Princesa Isabel,	02/06/10	Alagoa Grande, para realizar trabalho de Correiç Três diárias, pelo seu deslocamento as cidade:
		13807/10	Água Branca e Teixeira/PB	07,09, 10/06/10	Princesa Isabel, Água Branca e Teixeira, prealizar trabalhos de Correição. Duas diárias e meia, pelo seu deslocament
SANDRA REGINA PAULO N. DE MELO	Promotora de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curso Atualização em Direito e Processo Eleit
SANDRA REGINA PAULO N. DE MELO SEVERINO ALVES CARNEIRO	Promotora de Justiça Agente de Promotoria	MEMO.195/10	João Pessoa/PB Campina Grande/PB	09/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Cursi Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
			Campina Grande/PB Belo	09/07/10 12 e 13/05/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reunião
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL	Agente de Promotoria Promotora de Justiça	12115/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cida de Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reunião Comissão Permanente da Infância e Juventud Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocament
SEVERINO ALVES CARNEIRO	Agente de Promotoria	12115/10 15881/10 MEMO.195/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07,08 e 09/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reunião Comissão Permanente da Infância e Juventuc Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocament cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciára Eleitoral - TRE.
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL	Agente de Promotoria Promotora de Justiça	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07,08 e 09/07/10 12 e 19/05/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cida de Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reruida Comissão Permanente da Infância e Juventus Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocament cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, para realizar audiências.
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL ROSEANE COSTA PINTO LOPES	Agente de Promotoria Promotora de Justiça	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB João Pessoa/PB	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cid- de Campina Grande, a serviço deste Órgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reunião Comissão Permanente da inflância e Juventue Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cid- de Campina Grande, para realizar audiências. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL ROSEANE COSTA PINTO LOPES	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 17/06/10 04.05.06.11,	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reunião Comissão Permanente da Infáncia e Juventuc Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocament cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocament cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Mus meias diárias, pelo seu deslocament cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências.
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL ROSEANE COSTA PINTO LOPES	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Caiçara/PB Campina Campina Grande/PB Sumé, Serra	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 17/06/10 17/06/10 12,13,18, 19/05/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade compina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reunida Comissão Permanente da Infância e Juventue Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cida de Campina Grande, para realizar audiências. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cida de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Meia diárias, pelo seu deslocamento a cidade calçara, para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade caranja na realizar Audiências.
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL ROSEANE COSTA PINTO LOPES	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10 11222/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB João Pessoa/PB Caiçara/PB Campina Grande/PB Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazeirinho/PB	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07,08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07,08 e 09/07/10 17/08/10 04.05.06.11, 12,13.18, 19/05/10 29 e 30/04/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reruida Comissão Permanente da Infância e Juventuc Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocament cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Carigara de Para Para Para Para Para Para Para Par
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL. ROSEANE COSTA PINTO LOPES SANDREMARY VIEIRA DE M A DUARTE	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça Promotora de Justiça	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Caiçara/PB Campina Grande/PB Sumé, Serra Branca, Coremas e	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 17/06/10 17/06/10 12,13,18, 19/05/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Gampina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reunida Comissão Permanente da Infância e Juventuc Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Carigara e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Mas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Sumé, Serra Barnaca, Coremas e Juszetirints serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Patos, a serviço deste Orgão.
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL ROSEANE COSTA PINTO LOPES	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10 11222/10 11223/10 13941/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Caiçara/PB Campina Grande/PB Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazeirinho/PB Patos/PB Campina Grande/PB Caiçarias, Cachoeira dos. Indios, Bom	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07,08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07,08 e 09/07/10 17/08/10 04,05.06.11, 12,13,18, 19/05/10 29 e 30/04/10 04/05/10 02/06/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reruidio Comissão Permanente da Infância e Juventue Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocament cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocament de Campina Grande, para realizar audiências. Duas diárias e meia, pelo seu deslocament cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Oto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Pator, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Patos, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL. ROSEANE COSTA PINTO LOPES SANDREMARY VIEIRA DE M A DUARTE	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça Promotora de Justiça	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10 11222/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Caiçara/PB Campina Grande/PB Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazeirinho/PB Patos/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Capazeiras, Carboeira dos	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07,08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07,08 e 09/07/10 17/08/10 04,05.06.11, 12,13,18, 19/05/10 29 e 30/04/10 04/05/10 02/06/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reuridio Comissão Permanente da Infância e Juventude Educação. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reuridio Comissão Permanente da Infância e Juventude Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, para realizar audiências. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, para realizar Audiências. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento diversas cidades do interior do estado, a ser deste Orgão.
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL. ROSEANE COSTA PINTO LOPES SANDREMARY VIEIRA DE M A DUARTE	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça Promotora de Justiça	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10 11222/10 11223/10 13941/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Caiçara/PB Caiçara/PB Campina Grande/PB Sumé, Serra Branca, Joacelinhor/PB Patos/PB Campina Grande/PB Caiçara/PB Caiçara/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Caigazeiras, Cachoeira dos Indios, Boso Indios, Bo	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07,08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07,08 e 09/07/10 17/08/10 04,05.06.11, 12,13,18, 19/05/10 29 e 30/04/10 04/05/10 02/06/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reunido Comissão Permanente da Infância e Juventud Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocament cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, para realizar audiências. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Cariçara, para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Cariçara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Carigara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Carigaria, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Carigaria, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento diversas cidades do interior do estado, a ser deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, eleo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária e meia, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, eleo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária e meia, pelo seu deslocamento a cidade
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL ROSEANE COSTA PINTO LOPES SANDREMARY VIEIRA DE M A DUARTE VALDO NEVES DA SILVA FILHO	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça Promotora de Justiça	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10 11222/10 13941/10 14206/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Caiçara/PB Carpina Grande/PB Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazeirinho/PB Campina Grande/PB Caigazeiras,	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 17/06/10 04.05.06.11, 12.13.18, 19/05/10 04.05.06.11 02/06/10 07 e 08/06/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cid de Belo Horizonte, para participar da reunida Comissão Permanente da Infância e Juventud Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, para realizar audiência. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Caigran, para realizar Audiências. Otio meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, para realizar Audiências. Otio meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazerinho enviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, para realizar Audiências. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento diversas cidades do interior do estado, a ser deste Orgão. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento diárias e meia, pelo seu deslocamento diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento diárias, pelo seu deslocamento diárias e meia, pelo seu deslocamento diárias, pelo seu deslocamento diárias e meia, pelo seu deslocamento diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs-
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL ROSEANE COSTA PINTO LOPES SANDREMARY VIEIRA DE M A DUARTE VALDO NEVES DA SILVA FILHO	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça Promotora de Justiça Oficial de Diligência I	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10 11222/10 13941/10 14206/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Caicara/PB Caicara/PB Caicara/PB Campina Grande/PB Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazeirinho/PB Patos/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Caicara/PB Caicara/PB Caicara/PB Campina Grande/PB Caicara/PB Caicara/PB Caicara/PB Caicara/PB Caicara/PB Caicara/PB Caicara/PB Recife/PE João Pessoa/PB	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 17/06/10 04.05.06.11, 12.13.18, 19/05/10 04/05/10 02/06/10 07 e 08/06/10 28/05/10 07.08 e 09/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reunião Comissão Permanente da Infância e Juventud Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Otto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Calçara, para realizar Audiências. Otto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, para realizar Audiências. Duas diárias pelo seu deslocamento a cidade Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazerinthe serviço deste Órgão. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocame
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL ROSEANE COSTA PINTO LOPES SANDREMARY VIEIRA DE M A DUARTE VALDO NEVES DA SILVA FILHO	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça Promotora de Justiça Oficial de Diligência I	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10 11222/10 11223/10 13941/10 14206/10 13580/10 MEMO.195/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Carpina Grande/PB Campina Grande/PB Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazeirinho/PB Patos/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Capazeiras, Cachoeira dos Indios, Bom Jesus e Campina Grande/PB Recife/PE João Pessoa/PB Nou ue Janeiro/RJ e Belo Janeiro/RJ e Ja	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 17/06/10 04.05.61,12 13/05/10 29 e 30/04/10 07 e 08/06/10 07 e 08/06/10 07 e 08/06/10 28/05/10 21 a 22/06/10 29/04, 20, 31,0,14 e	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas melas diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, em meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, para realizar audiências. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, para realizar audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, para realizar audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, para realizar Audiências. Com meias diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, para realizar Audiências. Una diária pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Una diária pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Una diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, as erviço deste Orgão. Unas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, as erviço deste Orgão. Unas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, as erviço deste Orgão. Unas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, as erviço deste Orgão. Unas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, as erviço deste Orgão. Unas diárias, pelo seu deslocamento a cidad
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL ROSEANE COSTA PINTO LOPES SANDREMARY VIEIRA DE M A DUARTE VALDO NEVES DA SILVA FILHO VICTOR MANOEL MAGALHÃES G. RIO	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça Promotora de Justiça Oficial de Diligência I	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10 11222/10 13941/10 14206/10 13580/10 MEMO.195/10 15211/10 12755/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Caipara/PB Caipara/PB Campina Grande/PB Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazeirinho/PB Patos/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Caipazeiras, Coremas e Juazeiras, Coremas e Juazeiradorinho/PB Recife/PE João Pessoa/PB Nou ve Janeiro/RJ e Jan	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 17/06/10 04.05.06.11, 12,13.18, 19/05/10 04/05/10 02/06/10 07 e 08/06/10 28/05/10 07.08 e 09/07/10 21 a 22/06/10 29/04, 03.10.14 e 18/05/10 07.08 e	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reruida Comissão Permanente da Infáncia e Juventue Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocament cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Roi de João Pessoa, para participar do Curs- serviço deste Orgão. Uma diária e meia, pelo seu deslocament diversas cidades do interior do estado, a ser- deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Caiçar a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocam
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL. ROSEANE COSTA PINTO LOPES SANDREMARY VIEIRA DE M A DUARTE VALDO NEVES DA SILVA FILHO VICTOR MANOEL MAGALHÃES G. RIO	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça Promotora de Justiça Oficial de Diligência I	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10 11223/10 13941/10 14206/10 13580/10 MEMO.195/10 15211/10 12755/10 MEMO.195/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Carpina Grande/PB Campina Grande/PB Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazeirinho/PB Patos/PB Campina Grande/PB Capazeiras, Cachoeira dos Indios, Bom Jesus e Campina Grande/PB Recife/PE João Pessoa/PB Au ue Janeiro/RJ e João Pessoa/PB	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 17/06/10 04.05.01,12.13,18.19/05/10 04/05/10 02/06/10 07 e 08/06/10 28/05/10 07.08 e 09/07/10 21 a 22/06/10 21 a 22/06/10 07.08 e 09/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs Atualização en Breito e Vercesso Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cide Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cide Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cide Reio Horizonte, para participar da reunida Comissão Permanente da Infância e Juventuc Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento de cidade de João Pessoa, para participar do Curs Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Cars Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cardade de João Pessoa, para participar do Cars Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Cargan, para realizar Audiências. Oto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Cargan, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Sumá, Serra Branca, Coremas e Juazerinho serviço deste Órgão. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento a cidade Reio de Suma pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, para realizar Audiências. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento a cidade Reio de João Pessoa, para participar do Curs Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Reio de Janeiro e Belo Horizonte, para participar do Curs Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Rio de Janeiro e Belo Horizonte, para participar do Curs Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade el Diago Pessoa
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL ROSEANE COSTA PINTO LOPES SANDREMARY VIEIRA DE M A DUARTE VALDO NEVES DA SILVA FILHO VICTOR MANOEL MAGALHÃES G. RIO VALBERTO COSME DE LIRA	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça Promotora de Justiça Oficial de Diligência I Promotor de Justiça	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10 11222/10 13941/10 14206/10 13580/10 MEMO.195/10 15211/10 15211/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Caiçara/PB Caiçara/PB Caiçara/PB Campina Grande/PB Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazeirinho/PB Patos/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Recife/PE João Pessoa/PB João Pessoa/PB Antique Janeiro/RJ João Pessoa/PB Mampina Grande/PB Recife/PE João Pessoa/PB	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 17/06/10 04.05.06.11, 12,13.18, 19/05/10 04/05/10 02/06/10 07 e 08/06/10 28/05/10 07.08 e 09/07/10 21 a 22/06/10 29/04, 03.10.14 e 18/05/10 07.08 e	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reunida Comissão Permanente da Infância e Juventud Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cid de Campina Grande, para realizar audiências. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade caiçara, para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade caigaria para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazerinhe serviço deste Orgão. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento a cidade Reia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento diáres e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleit realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas diá
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL. ROSEANE COSTA PINTO LOPES SANDREMARY VIEIRA DE M A DUARTE VALDO NEVES DA SILVA FILHO VICTOR MANOEL MAGALHÃES G. RIO	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça Promotora de Justiça Oficial de Diligência I	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10 11222/10 11223/10 13941/10 14206/10 13580/10 MEMO.195/10 15211/10 12755/10 MEMO.195/10 15018/10 12078/10 12081/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Caiçara/PB Caiçara/PB Caiçara/PB Campina Grande/PB Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazelirinho/PB Patos/PB Caipzeiras, Cachoeira dos Indios, Bora Grande/PB Recife/PE João Pessoa/PB Nou ue Janeiro/RJ e João Pessoa/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Campina	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 17/06/10 04.05.61,1 12.13,18, 19/05/10 04/05/10 02/06/10 07 e 08/06/10 28/05/10 07 e 08/06/10 28/05/10 07 e 08/06/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização e em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reunido Comissão Permanente da Infância e Juventud Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar puta deslocamento a cidade Caiçara, para realizar puta deslocamento a cidade Reside, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço des
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL ROSEANE COSTA PINTO LOPES SANDREMARY VIEIRA DE M A DUARTE VALDO NEVES DA SILVA FILHO VICTOR MANOEL MAGALHÃES G. RIO VALBERTO COSME DE LIRA	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça Promotora de Justiça Oficial de Diligência I Promotor de Justiça	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10 11222/10 13941/10 13580/10 MEMO.195/10 15211/10 15211/10 12755/10 MEMO.195/10 15018/10 12081/10 13381/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Sumè, Serra Branca, Coremas e Juazeirinho/PB Patos/PB Campina Grande/PB Capazeiras, Cachoeira dos Indios, Bom Jesus e Campina Grande/PB Recife/PE João Pessoa/PB Nou ue Janeiro/RJ e Janeiro/RJ e Janeiro/RJ e Janeiro/RJ e João Pessoa/PB Caparde/PB João Pessoa/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Caparde/PB Campina Grande/PB Alhandra/PB	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 17/06/10 04.05.06.11, 12,13,18, 19/05/10 02/06/10 07 e 08/06/10 07 e 08/06/10 07 e 08/06/10 28/05/10 07 e 08/06/10 12 e 22/04/10 07 e 08/06/10 14 18/05/10 07 e 08/07/10 14 18/05/10 07 e 08/07/10 14 18/05/10 07 e 08/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reunida Comissão Permanente da Infância e Juventud Educação. Duas diárias, e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Outra meias diárias, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Calçara, para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Calçara, para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazerinho serviço deste Orgão. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Uma diária e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Curs deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Curs deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a
SEVERINO ALVES CARNEIRO SORAYA SOARES DA N. ESCOREL ROSEANE COSTA PINTO LOPES SANDREMARY VIEIRA DE M A DUARTE VALDO NEVES DA SILVA FILHO VICTOR MANOEL MAGALHÃES G. RIO VALBERTO COSME DE LIRA	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça Promotora de Justiça Oficial de Diligência I Promotor de Justiça	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10 11222/10 11223/10 13941/10 14206/10 13580/10 MEMO.195/10 15211/10 12755/10 MEMO.195/10 15018/10 12078/10 12081/10 13351/10 MEMO.195/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Caiçara/PB Caiçara/PB Caiçara/PB Campina Grande/PB Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazelirinho/PB Patos/PB Caipzeiras, Cachoeira dos Indios, Bora Grande/PB Recife/PE João Pessoa/PB João Pessoa/PB Campina Grande/PB Caipzeiras, Cachoeira dos Indios, Bora Campina Grande/PB Caipzeiras, Cachoeira dos Indios, Bora Campina Grande/PB Campina Grande/PB João Pessoa/PB Campina Grande/PB Ca	09/07/10 12 e 13/05/10 07 / 08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07 / 08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07 / 08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 04 / 05 / 10 04 / 05 / 10 02/06/10 07 / 08 e 09/07/10 21 a 22/06/10 07 / 08 e 09/07/10 21 a 22/06/10 07 / 08 e 09/07/10 14/05/10 07 / 08 e 09/07/10 14/05/10 07 / 08 e 09/07/10 14/05/10 18/05/10 07 / 08 e 09/07/10 18/05/10 07 / 08 e 09/07/10	cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização e em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reunido Comissão Permanente da Infáncia e Juventud Educação. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Campina Grande, para realizar audiências. Duas diárias e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curs- Atualização em Direito e Processo Eleite realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Caiçara, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, para realizar Audiências. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Rei diária, pelo seu deslocamento a cidade Patos, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade
SORAYA SOARES DA N. ESCOREL ROSEANE COSTA PINTO LOPES SANDREMARY VIEIRA DE M A DUARTE VALDO NEVES DA SILVA FILHO VICTOR MANOEL MAGALHÃES G. RIO VALBERTO COSME DE LIRA SEVERINO INÁCIO DA COSTA	Agente de Promotoria Promotora de Justiça Promotora de Justiça Promotora de Justiça Oficial de Diligência I Promotor de Justiça Promotor de Justiça	12115/10 15881/10 MEMO.195/10 14238/10 MEMO.195/10 15712/10 15314/10 11222/10 13941/10 14206/10 13580/10 MEMO.195/10 15211/10 12755/10 MEMO.195/10 15018/10 12081/10 13351/10 MEMO.195/10	Campina Grande/PB Belo Horizonte/MG Belo Horizonte/MG João Pessoa/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Sumè, Serra Branca, Coremas e Juazeirinho/PB Patos/PB Campina Grande/PB Capazeiras, Cachoeira dos Indios, Bom Jesus e Campina Grande/PB Recife/PE João Pessoa/PB Nou ue Janeiro/RJ e Janeiro/RJ e Janeiro/RJ e Janeiro/RJ e João Pessoa/PB Caparde/PB João Pessoa/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Campina Grande/PB Caparde/PB Campina Grande/PB Alhandra/PB	09/07/10 12 e 13/05/10 20 e 23/06/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 07.08 e 09/07/10 12 e 19/05/10 04.05.06.11 12/13.18 19/05/10 02/06/10 07 e 08/06/10 10 07.08 e 09/07/10 21 a 22/06/10 07.08 e 09/07/10 14/06/10 07.08 e 09/07/10 14/06/10 07.08 e 09/07/10 14/06/10 07.08 e 09/07/10 05.10.12.13 19.20.26 27/05/10	cidade de João Pessoa, para participar do Cursa Atualização em Direito e Processo Eleitor realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Duas diárias, pelo seu deslocamento a cidade Belo Horizonte, para participar da reunião Comissão Permanente da Infância e Juventud Educação. Duas diárias, em meia, pelo seu deslocamento cidade de João Pessoa, para participar do Cursa Atualização em Direito e Processo Eleito realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Duas meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Cursa Atualização em Direito e Processo Eleito e Cargina de João Pessoa, para participar do Cursa Atualização em Direito e Processo Eleitor realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Cargina, para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Cargina, para realizar Audiências. Olto meias diárias, pelo seu deslocamento a cidade Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazerinho serviço deste Orgão. Uma diária pelo seu deslocamento a cidade Sumé, Serra Branca, Coremas e Juazerinho serviço deste Orgão. Uma diária, pelo seu deslocamento a cidade Rampina Grande, a serviço deste Orgão. Uma diária, pelo seu deslocamento a cidade Rampina Grande, a serviço deste Orgão. Uma diária, pelo seu deslocamento a cidade Rampina Grande, a serviço deste Orgão. Uma diária, pelo seu deslocamento a cidade Rampina Grande, a serviço deste Orgão. Uma diária, pelo seu deslocamento a cidade Rampina Grande, a serviço deste Orgão. Uma diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Uma diária, pelo seu deslocamento a cidade Campina Grande, a serviço deste Orgão. Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade Roide Jaño Pessoa, para participar do Cursa Caudiária, pelo seu deslocamento a cidade Roida de João Pessoa, para participar do Cursa Campina Grande, a servi

as diárias, pelo seu deslocamento a cidade de iliar para participar do 2º Encontro Nacional de mbate a Cartéis- ENACC. atro diárias, pela sua participação nas reuniões 1º TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL. a diária, pelo seu deslocamento a cidade de ilia Pessoa, para participar do Curso de alização em Direito e Processo Eleitoral, lizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. iliado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE. iliado pelo seu deslocamento a cidade de São 10. a serviço deste Orgão. ia diária, pelo seu deslocamento cidade de ilista, a serviço deste Orgão. ia diária, pelo seu deslocamento a cidade de ilista, a serviço deste Orgão. ia diária pelo seu deslocamento a cidade de São is diária, pelo seu deslocamento a cidade de São is diária pelo seu deslocamento a cidade de São indiária pelo seu deslocamento a cidade indiária pelo seu deslocamento a indiária pelo seu deslocamento a indiária pelo indiária indiária pelo indiária pelo indiária pelo indiária pelo indiária indiária pelo in	WAGNER DE OLIVEIRA MONTENEGRO	Oficial de Diligência I	15461/10	Sumé e Alagoa Nova/PB	11/05/10	meia diária, pelo sue deslocamento a s cidades de Sumé e Alagoa Nova, a serviço da Diretoria de Informática.
	WALTER LÚCIO DE OLIVEIRA BARROSO	1° CAOP	10705/10	Conde/PB	20/04/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade do Conde, para realizar treinamento de capacitação dos Conselheiros Tutelares.
			15102/10	Belêm e Caiçara/PB	08/06/10	Meia diária, pelo seu deslocamento as cidades de Belém e Caiçara, para audiência pública, realizadas pelos PROMOTORES DE JUSTIÇA.
			10707/10	Pirpirituba/PB	28/04/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Pirpirituba, com a equipe da Infância e Juventude deste MP, para instalação do conselho Tutelar.
			13732/10	Natal/RN	29/05/10	Meia diária, pelo seu deslocamento a cidade de Natal, a serviço deste Órgão.
nto, a serviço deste Órgão. ia diária, pelo seu deslocamento a cidade de São nto, a serviço deste Órgão. as diárias, pelo seu deslocamento a cidade de	WILDES SARAIVA GOMES FILHO	Promotor de Justiça	MEMO.195/10	João Pessoa/PB	07,08 e 09/07/10	Uma diária e meia, pelo seu deslocamento a cidade de João Pessoa, para participar do Curso de Atualização em Direito e Processo Eleitoral, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral - TRE.

PORTARIA Nº 1061/2010 João Pessoa, 09 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUS-TIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94 de 10 01 94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o exaurimento das substituições cumulativas pela Portaria nº 063/10, **R E S O L V E** designar o Doutor WILDES SARAIVA GOMES FILHO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cabedelo, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, como 3º Promotora de Justiça da mesma Promotoria e Comarca, de igual entrância, durante o período de 06/08/10 a 31/12/10, em virtude do afastamento justificado do titular. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1062/2010 João Pessoa, 09 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora SORAYA SOARES DA NÓBREGA ESCOREL, 2ª Promotora de Justiça Curadora da Infância e Juventude (1º Juizado) da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, como 1ª Promotora de Justiça Curadora da Infância e Juventude da mesma Promotoria e Comarca, de igual entrância, durante o período de 20/ 07/10 a 06/01/11, em virtude do afastamento justifi-

cado do titular. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1063/2010 João Pessoa, 09 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o exaurimento das substituições cumulativas pela Portaria nº 063/10, RESOLVE designar o Doutor AMADEUS LOPES FERREIRA, 6º Promotor de Justiça da Fazenda Pública da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para, no dia 10/08/10, funcionar nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça de Família da mesma Comarca e entrância, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1064/2010 João Pessoa, 09 de agos to de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IX, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 769/10, publicada no Diário da Justiça de 17/06/10, que exonerou o servidor AURÉLIO LEMOS VIDAL DE NEGREIROS, matrícula nº 701.375-2, do cargo, em comissão, de Assessor III de Gabinete de Procurador de Justiça, Código MP-NAGB-608, desta Procuradoria-Geral de Justiça. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SÉ

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 1065/2010 João Pessoa, 10 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar, a partir de 10/08/10, a Doutora ARTEMISE LEAL SILVA, 8ª Promotora de Justiça Substituta da Comarca da Capital, do encargo de exercer suas funções auxiliando a Promotoria de Justiça da Auditoria Militar da mesma Comarca, de 3ª

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1066/2010 João Pessoa, 10 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar no 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar a Doutora SÔNIA MARIA DE PAULA MAIA, 9ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para, em caráter excepcional, exercer suas funções na Promotoria de Justiça da Auditoria Militar da mesma Comarca, de igual entrância, durante o período de 10/08/10 a 06/01/11, em virtude do afastamento justificado do titular. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1067/2010 João Pessoa, 10 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar no 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora ARTEMISE LEAL SILVA, 8ª Promotora de Justiça Substituta da Comarca da Capital, para exercer suas funções como 9ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça

Criminal da mesma Comarca, de 3ª entrância, durante o período de 09/08/10 a 06/01/11, em virtude do afastamento justificado da titular. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1068/2010 João Pessoa, 10 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E convocar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, a Doutora ANA CÂNDIDA ESPINOLA, 1ª Promotora de Justiça de Família da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para, durante o período de 09/08/10 a 13/08/10, integrar a 1ª Procuradoria Cível, em substituição ao Procuradora

de Justiça Doutora Janete Maria Ismael da Costa

Macedo, que se encontra de licença para tratamento

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE **OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justica

de saúde.

PORTARIA Nº 1069/2010 João Pessoa, 10 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar a Doutora MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Patos, de 2ª entrância, para funcionar nos autos do Procedimento Administrativo nº 001/09, em tramitação 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Princesa Isabel, de igual entrância, em virtude de suspeição averbada dos $1^{\rm o}$ e $2^{\rm o}$ Substitutos automáticos. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1070/2010 João Pessoa, 10 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o exaurimento das substituições cumulativas pela Portaria nº 063/10, **R E S O L V E** designar a Doutora LÚCIA PEREIRA MARSICANO, 1ª Promotora da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para, no dia 10/08/ 10, funcionar nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da mesma Comarca, de igual entrância, em virtude do afastamento justificado do titular. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1071/2010 João Pessoa, 10 de agosto de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar no 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora JÚLIA CRISTINA DO AMARAL NÓBREGA FERREIRA, 1ª Promotora de Justiça da Fazenda Pública da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para, no dia 10/08/10, funcionar nas audiências da 1ª Promotoria de Família da mesma Comarca, de igual entrância, em virtude do afastamento justificado da titular. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 018/10 - O Excelentíssimo Senhor Sub-Procurador-Geral de Justiça DEFERIU: os seguintes processos: Processos/Requerentes: 3.292-07 Aloysio Carneiro Júnior / 43.645-10 Angela de Fátima Cruz Justino / 51.039 Carolina Lucas / 41.040-10 Celiana Cavalcante Lopes Lira / 52.827-10 Claudio Antônio Cavalcanti / 51.001-10 Fernanda Malheiros Serpa Lins 45.590-10 Heriberto Noronha de Souza / 50.830-10 Ilma Sandra Pinheiro Guedes / 52.175-10 Jacilene Nicolau Faustino Gomes / 50.695-10 Janete Maria Ismael da Costa Macedo / 48.437-10 Jehan Malthus Tavares / 51.395-10 Leonardo Fernandes Fiurtado / 37.627-10 Maria Aparecida Peixoto Wanderley / 50.809-10 Maria Auxiliadora Santos Silva Lins / 49.713-10 Maria da Conceição Morato / 52.682-10 Paulo Barbosa de Almeida / 47.186-10 Tárcio Holanda Teixeira / 51.521-10 Virgínia Fátima Melo de Assumção; DEFE-RIU EM PARTE: os seguintes processos: 46,220-10 Ana Cecília Arco-Verde Barbosa.

João Pessoa, 04 de agosto de 2010. NELSON ANTÔNIO CAVALCANTI LEMOS Subprocurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - 1º CAOP

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Defesa da Educação.

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo Preparatório

Portaria nº 035/2010

Data: 14/04/2010 Resumo/Objeto: Apurar as denúncias de irregularidades na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Carmelita Pereira Gomes

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Defesa da Educação.

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrati-

Portaria nº 036/2010Data: 29/04/2010

Resumo/Objeto: Apurar as denúncias de irregularidades na Escola Municipal Governador Leonel

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Defe-

sa da Educação.

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrati-

vo Preparatório Portaria nº 038/2010 Data: 25/05/2010

Resumo/Objeto: Apurar as denúncias de irregularidades na Escola Estadual de Ensino Fundamental

de Audiocomunicação Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Defe-

sa da Educação. Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrati-

vo Preparatório
Portaria nº 039/2010Data: 25/05/2010

Resumo/Objeto: Apurar as denúncias de irregularidades na Escola Estadual Celestin Malzac

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Defesa da Educação.

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo Preparatório

Portaria nº 040/2010 Data: 25/05/2010

Resumo/Objeto: Apurar as denúncias de irregulari-

dades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gal. Ângelo Francisco Notare

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Defesa da Educação. Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo Preparatório
Portaria nº 041/2010

Data: 25/05/2010

Resumo/Objeto: Apurar as denúncias de irregularidades na Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Barros Moreira.

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Defesa da Educação

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo Preparatório

Portaria nº 042/2010

Resumo/Obieto: Apurar as denúncias de irregularidades na Escola Estadual João Navarro Filho.

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Defe-

sa da Educação. Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrati-

vo Preparatório Portaria nº 043/2010

Data: 25/05/2010

Resumo/Objeto: Apurar as denúncias de irregularidades na Escola Estadual Olívio Pinto.

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Defesa da Educação.

Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo Preparatório

Portaria nº 044/2010 Data: 25/05/2010

Resumo/Objeto: Apurar as denúncias de irregularidades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cantalice Leite

EXTRATO DE PORTARIA

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa dos Direitos do Cidadão

Comarca: Campina Grande/PB

Natureza: Procedimento Administrativo Preparatório Portaria nº 022/2010

Requerente: Ministério Público da Paraíba

Requerido: Shopping Boulevard
Objeto: verificar as condições de acessibilidade aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no Shopping Boulevard, localizado na avenida Severino Bezerra Cabral, 1190, bairro Catolé, Campina Grande/

Data de instauração: 02 de março de 2010. Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos do Cida-

Em Substituição

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa dos Direitos do Cidadão

Comarca: Campina Grande/PB

Natureza: Procedimento Administrativo Preparatório Portaria nº 023/2010

Requerente: Ministério Público da Paraíba Requerido: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Objeto: verificar as condições de acessibilidade aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida nos bens públicos de uso comum do povo e nos bens de uso especial, localizados no Município de Campina Grande/PB.

Data de instauração: 10 de março de 2010. Herbert Vitório Serafim de Carvalho

Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos do Cida-

Em Substituição

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa dos Direitos do Cidadão

Comarca: Campina Grande/PB
Natureza: procedimento Administrativo Preparatório

Portaria nº 024/2010

Requerente: Ministério Público da Paraíba Requerido: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Objeto: verificar a observância das Normas de Pre-

venção e Combate à Incêndio e Pânico, bem como as instalações elétricas, na estrutura montada para o evento denominado "O Maior São João do Mundo", realizado no Parque do Povo, na cidade de Campina Grande e nos Distritos Adiacentes

Data de instauração: 27 de abril de 2010.

Herbert Vitório Serafim de Carvalho Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos do Cida-Em Substituição

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa dos Direitos do Cidadão

Comarca: Campina Grande/PB Natureza: Procedimento Administrativo Preparatório

Portaria nº 025/2010

Requerente: Ministério Público da Paraíba Requerido: Shopping Luiza Motta

Objeto: verificar as condições de acessibilidade aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no Shopping Luiza Motta, localizado na rua Vigário Calixto, 1395, bairro Catolé, Campina Grande/PB. **Data de instauração**: 10 de maio de 2010.

Herbert Vitório Serafim de Carvalho Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos do Cida-

Em Substituição Órgão de Execução: Promotoria de Defesa dos Di-

Comarca: Campina Grande/PB Natureza: Procedimento Administrativo Preparatório Portaria nº 026/2010

Requerente: Ministério Público da Paraíba

reitos do Cidadão

Em Substituição

Em Substituição

Em Substituição

Requerido: Shopping Cirne Center Objeto: verificar as condições de acessibilidade aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no Shopping Cirne Center, localizado na Afonso Campos, 48, bairro Centro, Campina Grande/PB Data de instauração: 10 de maio de 2010

Herbert Vitório Serafim de Carvalho Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos do Cida-

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa dos Di-

reitos do Cidadão Comarca: Campina Grande/PB

Natureza: Procedimento Administrativo Preparatório Portaria nº 027/2010

Requerente: Ministério Público da Paraíba Requerido: Sociedade Missionária de Nossa Senhora dos Pobres – Lar Sagrada Face para Idosos Objeto: verificar o atendimento dos critérios previstos em lei para prestação de assistência à idosos pelo Lar Sagrada Face, localizado em Lagoa Seca/PB.

Data de instauração: 11 de maio de 2010. Herbert Vitório Serafim de Carvalho Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos do Cida-

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa dos Di-

Comarca: Campina Grande/PB Natureza: Procedimento Administrativo Preparatório

Portaria nº 028/2010

Requerente: Ministério Público da Paraíba Requerido: Prefeitura Municipal de Massaranduba/PB Obieto: verificar as condições de acessibilidade aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida nos bens públicos de uso comum do povo e nos bens de uso especial, localizados no Município de

Data de instauração: 19 de maio de 2010

Herbert Vitório Serafim de Carvalho Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos do Cida-

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa dos Di-

reitos do Cidadão Comarca: Campina Grande/PB

Natureza: Procedimento Administrativo Preparatório Portaria nº 029/2010 Requerente: Ministério Público da Paraíba

Requerido: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca/PB Objeto: verificar as condições de acessibilidade aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida nos bens públicos de uso comum do povo e nos bens

de uso especial, localizados no Município de Lagoa Data de instauração: 20 de maio de 2010 Herbert Vitório Serafim de Carvalho Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos do Cida-

Em Substituição Órgão de Execução: Promotoria de Defesa dos Di-

reitos do Cidadão Comarca: Campina Grande/PB

Natureza: Procedimento Administrativo Preparatório Portaria nº 030/2010 Requerente: Ministério Público da Paraíba

Requerido: Prefeitura Municipal de Boa Vista/PB Objeto: verificar as condições de acessibilidade aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida nos bens públicos de uso comum do povo e nos bens de uso especial, localizados no Município de Boa Vis-

Data de instauração: 20 de maio de 2010. Herbert Vitório Serafim de Carvalho Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos do Cidadão Em Substituição

OAB Ordem dos Advogados do Brasil

OAB Ordem dos Advogados do Brasil Seccional da Paraíba Comissão de Ética e Disciplina

EDITAL Nº 007/2010

PROCESSO Nº 20043/2005 REPRESENTANTE: LARA FERNANDES DE CARVA-LHO e MAURÍCIO LEAL WANDERLEY REPRESENTADO: DR. HAMILTON COSTA De ordem do Senhor Relator Dr. ANDRÉ ARAÚJO

CAVALCANTI, Relator do Processo Ético Disciplinar de nº 20043/2005, oferecido perante esta Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, contra V. Sa cumpre-me o dever de notificá-lo para audiência de instrução, a realizar-se no dia 26 de agosto do ano em curso, pelas 15:00 horas, na Sede da OAB-PB, 3º andar, Sala de Audiências João Pessoa, 10 de agosto 2010.

JUSTIÇA FEDERAL

3ª VARA FEDERAL DRA. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Juíza Federal Nº Boletim 2010. 0160 URGENTE

Expediente do dia 12/08/2010 13:11

CARLOS SILVESTRE

Assistente da CED/OAB-PB

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGA-DOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXÓ RELACIONADOS PROFERI-DOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTINA MARIA **COSTA GARCEZ**

137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

1 - 0002556-85.2010.4.05.8200 RANULFO PEREIRA DE SOUZA (Adv. JOSE MOREYRA DE ANDRADE FILHO, PABLO ENRICO LEMOS NEGRI) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGA-DO). ...Isso posto, demonstrado o desinteresse da parte requerente em dar continuidade ao presente feito, uma vez não ter a tendido à ordem deste Juízo, indefiro a inicial e extingo o presente feito, sem resolução de mérito, nos moldes do art. 295, V, c/c 267, I, do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquive-se. P. R. I.

142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO

2 - 0000149-09.2010.4.05.8200 SINDITAC C.GRANDE - SIND. DOS TRANSP. AUTONOMOS DE CARGAS DE C.GRANDE E REGIÃO DA BORBOREMA E CARIRI PARAIBANO (Adv. WELLINGTON MARQUES LIMA, WELLINGTON MAR-QUES LIMA FILHO, GUSTAVO COSTA VASCONCE-LOS, MERCIA DE FATIMA A. GONCALVES LIMA, AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO) X SUPERINTEDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO (Adv. SEM PROCURADOR). ...Isso pos-to, demonstrado o desinteresse da parte autora em dar continuidade ao presente feito, uma vez não ter a tendido à ordem deste Juízo, indefiro a inicial e extingo o presente feito, sem resolução de mérito, nos moldes do art. 295, V, c/c 267, I, do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquive-se. P. R. I.

153 - OPOSIÇÃO

3 - 0008631-48.2007.4.05.8200 UNIÃO (Adv. BENE-DITO HONORIO DA SILVA) x ROMULO VIEIRA BA-TISTA E OUTROS (Adv. SULAMITA ESCARIÃO NÓBREGA DE MEDEIROS BATISTA) X CONSTANTINO CARTAXO JUNIOR E OUTRO (Adv. RAFAELA MARTINS PEREIRA TONI, DAVI TAVARES VIANA). Indefiro o pedido de produção de prova testemunhal realizada pelos opostos Constantino Cartaxo Júnior e Joana Elizabeth Carneiro da Fonseca Cartaxo (fls. 114/115) uma vez que não é indispensável à apreciação da líde. Dê-se vista às partes acerca do Relatório de Vistoria (fls. 185/188).

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

4 - 0004283-21.2006.4.05.8200 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL) x EVELYN PIRES ALBANO (Adv. FREDERICO RODRIGUES VIANA DE LIMA). ... Sendo assim, declaro, por sentença, extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. Levante-se o valor bloqueado às fls. 139, via Bacenjud. P. R. I. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se

5 - 0000574-41.2007.4.05.8200 AMARELINHO CO-MERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA (Adv. MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR, DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA) x CAIXA ECONOMICA FE-DERAL - CEF (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO). (...) Isto posto, declaro, por sentença, extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. ...

240 - AÇÃO PENAL

6 - 0007353-51.2003.4.05.8200 MINISTÉRIO PUBLI-CO FEDERAL (Adv. ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA) x ANTONIO EDUARDO ALBINO DE MORAES E OUTRO (Adv. JOELSON ALBINO DE BULHOES, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO). Designo o dia 02/09/2010, às 14:00 hora para o reinterrogatório da ré CIBELY GOUVEIA RIBEIRO.

7 - 0009465-90 2003 4 05 8200 MINISTÉRIO PUBLI-CO FEDERAL (Adv. YORDAN MOREIRA DELGA-DO) x ANTONIÒ CARLOS DA SILVA BESERRA E OUTROS (Adv. YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE. HUMBERTO TROCOLI NETO, JOSE RAMOS DA SIL-VA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, ADEILTON HILARIO JUNIOR, JOSE NETO BARRETO JUNIOR, LEAN-DRO M. COSTA TRAJANO). A carta precatória expedida a Comarca de Rio Tinto foi devolvida sem a oitiva da testemunha, MANOEL FRANCISCO DA SIL-VA, arrolada pela defesa do réu José Barbosa Filho, tendo em vista que a mesma não foi encontrada no endereço fornecido (fl. 366/374). Por outro lado, observo que a testemunha arrolada pelo MPF (fl. 273) ainda não foi ouvida. Assim sendo, determino que: 1. Intime-se, por publicação, a defesa do réu para indicar o seu novo endereço, substituir ou desistir da testemunha. Prazo de 05(cinco) dias....

8 - 0002324-15.2006.4.05.8200 MINISTÉRIO PUBLI-CO FEDERAL (Adv. JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA) x ANDRE FELIPE MARTINS PEREIRA (Adv. HELCIO FRANÇA, JOSE AUGUSTO BRAN-CO, HELCIO FERREIRA DE OLIVEIRA FRANÇA). Diante da certidão à fl. 253, expeça-se, com urgência, nova carta precatória para inquirição da testemunha Paulo Roberto Barbosa da Silva, indicando corretamente seu endereço. Aguarde-se o retorno da carta Precatória expedida à fl. 246. Publique-se..

9 - 0004913-77.2006.4.05.8200 MINISTÉRIO PUBLI-COFEDERAL (Adv. WERTON MAGALHAES COSTA) x CARLOS ROUSSENQ E OUTROS (Adv. ROSENEIDE ARAUJO PINHEIRO PEREIRA, PEDRO MARCOS PRIORI CAMPELLO, SERGIO MACHADO DA COSTA, MARIO JOSÉ BENEDETTI) X ROBERTO LUIZ PEREZ (Adv. JOSE DE MELLO, MARIA AMÁLIA BANIETTI, JESI DE CAMPOS NETO, MILVA EDILEINE LINS MARTINS, MAYLON KELSON HESSEL, CARLA DIAS SOARES) x GERALDO TA-DEU INDRUSIAK DA ROSA E OUTRO (Adv. JORGE LUIZ CAETANO DA SILVA) x JOSE CAVINATO NETO (Adv. GABRIELA DE SOUSA ALMEIDA FERREIRA, DORIVAL FORMIGONI). ... redesignando-se a audiência para o dia 23 (vinte e três) de agosto do ano em curso, às 14 horas, desde já todos intimados. Pela Juíza foi determinada a intimação da defesa de Roberto Luiz Perez para, no prazo de 03 (três) dias, informar o atual endereço da testemunha João Batista de Melo, dispensá-la ou substituí-la.

10-0009285-35.2007.4.05.8200 MINISTÉRIO PUBLI-CO FEDERAL (Adv. YORDAN MOREIRA DELGAx CHARLES KENNEDY DE ARAUJO RODRIGUES (Adv. FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO). (...) ALEGAÕES FINAIS - FL. 132/133

11 - 0010054-43.2007.4.05.8200 MINISTÉRIO PUBLI-CO FEDERAL (Adv. ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA) X LUIZ HUMBERTO GOMES DOS SAN-TOS (Adv. SEM ADVOGADO, AUGUSTO FRANCIS-CO DO NASCIMENTO). Defiro o solicitado pelo defensor do réu Luiz Humberto Gomes dos Santos, às fls. 91/113. Cancelo a audiência anteriormente aprazada, remarcando-a para o dia 1º/09/2010, às 14:30 horas. Intimem-se.

12 - 0004671-50.2008.4.05.8200 MINISTÉRIO PUBLI-CO FEDERAL (Adv. EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR) x ALEXSANDRO DA SILVA PAULINO (Adv. AFLANIO LACET LEAL). (...)Ao acusado para apresentarem suas alegações finais.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

13 - 0000313-76.2007.4.05.8200 SORAYA BEZERRA CAVALCANTI NORAT (Adv. KADMO WANDERLEY NUNES, VINA LUCIA C. RIBEIRO, MANUELLA FERNANDES LEITE) x UNIÃO (Adv. ANTONIO INACIO PIMENTEL RODRIGUES DE LEMOS). (...)Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sem custas processuais. Sem honorários, nos termos da fundamentação supra. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

14 - 0003453-84.2008.4.05.8200 MARCO ANTÔNIO CÂMARA DE LUNA (Adv. CHRISTIANY ANDRADE ROLIM, ALEXANDRE FELIX DA SILVA) x UNIÃO (Adv. LUIZ GONZAGA PEREIRA NETO). Requer o autor às fls. 62/63 a imediata implantação do benefício de pensão, o pagamento dos atrasados e dos honorários advocatícios, todavia, a presente demanda está sujeita duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 475 do CPC. Desse modo, indefiro o pedido de fls. 62/ 63, encaminhem-se, com urgência, os autos ao eg. TRF da 5ª Região

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

15 - 0006795-69.2009.4.05.8200 CLARO S/A (Adv. FRANK ROBSON ALMEIDA E SILVA, DEBORA LINS CATTONI, LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, ELZA FILGUEIRAS DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE FLORENTINO, JOANNA PAULA BRONZEADO TEOTONIO LEITE FERREIRA) x PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA AROLII-TETURA E AGRONOMIA, SECCIONAL JOÃO PES-SOA/PB (Adv. SEM ADVOGADO). ...Ante o exposto, ratificando os termos da liminar exarada às fls. 151/ 158, concedo a segurança para garantir o cadastro da engenheira elétrica Caroline de Morais Andrade Araújo, pelo CREA/PB, como responsável técnica da empresa impetrante. Sem honorários, a teor do disposto no art.25 da Lei nº 12.016/2009. Sentença sujeita ao reexame necessário (art. 14, § 1º, da Lei nº 12.016/ Publique-se. Registre-se. Intime-se.

16 - 0008118-12.2009.4.05.8200 ANTONIO JOÃO RI-BEIRO DE MELLO (Adv. FLAVIANO RODRIGUES CARLOS) x CHEFE DA DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAĹ DE DEFESA INSTITUCIONAL DA PARAÍBA (Adv. SEM ADVOGADO). ...Pelo exposto, denego a segurança Sem honorários, a teor do disposto no art.25 da Lei nº 12.016/2009. Publique-se. Registrese. Intime-se.

17 - 0001039-45.2010.4.05.8200 PATRICIA OLIVEI-RA SERRANO DE ANDRADE ALENCAR (Adv. SANCHA MARIA F.C R. ALENCAR, ROGERIO SIL-VA OLIVEIRA, MARTSUNG F. C. DE ALENCAR) X COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS DA UNI-VERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (CAMPUS JOÃO PESSOA) (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA) x COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE - CODESC (Adv. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA). Converto o julgamento em diligência. Considerando o retorno do Agravo de Instrumento n.º 0006861-74.2010.4.05.0000 convertido em retido (fls. 120/171), dê-se vista ao agravado pelo prazo de dez dias, nos termos do art. 523, § 2º do CPC....

18 - 0004482-04.2010.4.05.8200 WOLFRAM DA CUNHA RAMOS FILHO (Adv. ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SANTOS) x PRESIDENTE DA COMISSAO DE EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL , SECCIONAL DA PARAIBA (Adv. SEM ADVOGADO). ...ISSO POSTO, DEFIRO a liminar, para determinar à autoridade coatora que majore a nota do impetrante, totalizando 6,5 (seis inteiros e cinco décimos), atribuindo-lhe ao Quesito 2.3 da Prova Prático-Profissional do Exame de Ordem da OAB/PB 2009.3 a pontuação de 0,2 (dois décimos). Por conseguinte, inscreva-o na lista de aprovados e no Quadro da OAB/PB. Notifique-se a autoridade apontada coatora para cumprimento e cientifique-se a OAB/PB, nos termos da Lei 12.016/2009, art. 7º, inciso II.Vista ao MPF. Registre-se a decisão. Intime-se o impetrante.

11 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

19 - 0003801-68.2009.4.05.8200 VIUVA GILSON CAVALCANTI DE MELO JUNIOR E OUTROS (Adv. DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA, ANDRE ARAUJO PIRES, FELIPE COSTA PONTES) x CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF/PB (Adv. OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA, ENIO SILVA NASCIMENTO, GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO). ... dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 05(cinco) dias....

1 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

20 - 0011653-22.2004.4.05.8200 INSTITUTO BRASI-LEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (Adv. OMAR BRADLEY OLIVEIRA DE SOUSA) X ÙNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR) X EDSON CUNHA ATAÍDE (Adv. ELIZEU DANTAS SIMOES FERREIRA RICARDO GUEDES MEDEIROS) X MUNICIPIO DE CABEDELO/PB (Adv. FRANCISCA SOLANGE GUEDES DA FRANCA, ANA CAROLINA SOARES CAVALCANTI, MARCIO ROGERIO MACEDO DAS NEVES, FERNANDA LUNA MACIEL COQUEIJO, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS, DEBO-RA LIGIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, JOSE BE-ZERRA S. N. MONTENEGRO PIRES, VERONICA MOD'ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, THIAGO GIULLIO DE SALES GERMOGLIO) x VALDI SILVA MOREIRA (Adv. ALTAMIRO CORREÍA DE MORAES NETO, THIAGO TORRES DE ARAUJO, FELIPE MEN-DONÇA VICENTE). (...) ISSO POSTO, julgo procedente, em parte, o pedido, para condenar VALDI SIL-VA MOREIRA e o MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, em solidariedade, a demolir o imóvel objeto desta demanda, inclusive as fossas, e a retirar o aterro da construção, bem como remover o entulho gerado pela demolição, tudo a ser efetivado às suas expensas. Ratifico o teor da liminar deferida às fls. 11/12. Condeno ainda os réus, em rateio, ao pagamento de honorários advocatícios no importe de R\$ 1.000,00 (oitocentos reais) em favor do autor. Correções cartorárias e na Distribuição, excluindo-se Edson Cunha Ataíde do pólo passivo da ação, eis que sucedido por Valdi Silva Moreira. Sem custas a ressarcir. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGA-DOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERI-DOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTIANE MEN-DONCA LAGE

2 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMI-NISTRATIVA

21 - 0009432-90.2009.4.05.8200 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE (Adv. CARLOS JACOB DE SOUSA) x MARCOS ANTONIO DOS SANTOS (Adv. SEM ADVOGADO). ...ISSO POSTO, determino a extinção deste processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC. Transitada a sentença em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos deste processo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

22 - 0003066-06.2007.4.05.8200 EMPRESA BRASI-LEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (Adv. MARIA JOSE DA SILVA, MARA LUCIA VILELA NOVAIS FERNANDES, PAULO CESAR BEZERRA DE LIMA, LUIZ MONTEIRO VARAS) x OPHBRAS - COMPA-NHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS OFTALMICOS (Adv. ANA KATTARINA BARGETZI NOBREGA). DES-PACHO ÀS FLS. 119v: "Vista ao exequente sobre pedido de fis. 100/101".

pedido de fls. 100/101".

DESPACHO ÀS FLS. 94, último parágrafo: "(...) intime-se-a para vir receber o aludido expediente e para indicar bens passíveis de penhora, trazendo débito atualizado onde conste abatida a quantia levantada. Intime-se-a, também, acerca do último parágrafo do despacho às fls. 87.

DESPACHO ÀS FLS. 87, último parágrafo: "(...) Tendo em vista que não foram encontrados veículos cadastrados para o CNPJ da executada, conforme informação às fls. 79, julgo prejudicado o pedido formulado pela ECT, item "b".

233 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA

23 - 0005177-55 2010 4 05 8200 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. MARIA DO CARMO DOS SANTOS TARGINO) x ANA RITA BIZERRA DO NASCIMENTO SANTOS (Adv. SEM ADVOGADO). ...Relatados, em síntese, DECIDO. Considerando que a restituição da posse sobre o Apartamento da Residência Universitária Feminina, Campus I, situado em frente ao Ambulatório Hospital Universitário "Lauro Wanderley", nesta Capital, já foi alcançada pela parte autora resta caracterizada a ausência do interesse processual, uma das condições de regularidade da ação. Por conseguinte, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas e honorários, ante a ausência da angularização da relação processual. Após, o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao Distribuidor para baixa e arquivamento.P.R.I.

240 - AÇÃO PENAL

24 - 0001141-09.2006.4.05.8200 MINISTÉRIO PUBLI-CO FEDERAL (Adv. RODOLFO ALVES SILVA) x JOAO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E OUTROS (Adv. JOSE MARIO PORTO JUNIOR, MARCO AURELIO GOMES COSTA, HEATHCLIFF DE ALMEIDA ELOY, FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO, PAULA GERTRUDES MACEDO PORTO, DANIEL SEBADELHE ARANHA, ANA CAROLINA GUEDES PEREIRA, PÉRIÇLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO, VALTER LÚCIO LELIS FONSECA, VERONICA MOD'ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, LILIAN MEIRA FIALHO FONSECA, PAULO AMERICO MAIA DE VAS-CONCELOS, GLAUBER GUSMAO COSTA). Por motivo de doença na família, necessitei antecipar minhas férias, inicialmente aprazadas para 01,09,2010 a 30.09.2010 para 12.08.2010 a 10.09.2010, conforme autorizado pela Corregedoria-Geral do TRF/5. Dessa feita, altero a data da audiência para o dia 16.09.2010 às 14:00 h. Tendo-se em vista que as partes ainda não foram intimadas, façam-se os expedientes com a nova data.

25 - 0003028-91.2007.4.05.8200 MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL (Adv. ANTONIO CARLOS PESSOA LINS) x ROBERTO RIVELINO ARAUJO LOPES E OUTROS (Adv. LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA).

1. Por motivo de doença na família, necessitei antecipar minhas férias, inicialmente aprazadas para 01.09.2010 a 30.09.2010 para 12.08.2010 a 10.09.2010, conforme autorizado pela Corregedoria-Geral do TRF/5. Dessa feita, altero a data da audiência para o dia 23. 09.2010 às 14:00 h.

241 - ALVARÁ JUDICIAL

26 - 0001793-84.2010.4.05.8200 LUCINETE GOMES DE ALMEIDA (Adv. VALESCA MARQUES CAVALCANTI) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ... Sendo assim, demonstrado o desinteresse da autora em dar continuidade ao presente feito, uma vez não ter a tendido à ordem deste Juízo, indefiro a inicial e, consequentemente, extingo o presente feito, sem resolução de mérito, nos moldes do art. 295, V, c/c 267, I, do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquive-se. P R I

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

27 - 0008081-82.2009.4.05.8200 COBRAS EMPRE-ENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Adv. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, RODRIGO OTA-VIO ACCETE BELINTANI, RAFAEL SGANZERLA DURAND, FRANCISCO LUIS GADELHA SANTOS, NIKOLAS PEIXOTO CORTEZ, JOSÉ MAIRTON MAGALHÃES DE ALMEIDA FILHO, MARCYLIO DE ALENCAR FERREIRA LIMA) x PROCURADOR-CHE-FE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM JOÃO PESSOA/PB (Adv. SEM PROCURADOR). ...Por todo o exposto, DENEGO A SEGURANÇA. Sem condenação em honorários - art. 25, da Lei 12.016/2009. Sem custas finais, face ao adiantamento feito pela impetrante, conforme comprovante acostado à fl. 326. Oficie-se ao Relator do agravo de instrumento noticiado nestes autos, comunicando-lhe o teor desta sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada a sentença em julgado, dê-se baixa e arquive-se o processo.

1 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Total Intimação : 28

28 - 0007376-89.2006.4.05.8200 MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL (Adv. DUCIRAN VAN MARSEN FARENA) X INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA (Adv. SEM PROCURADOR) X RAIMUNDO NAZION FILHO (Adv. JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES) X OSIRIS NEVES DE FREITAS (Adv. AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES) X JUSSARA NAZION (Adv. SEM ADVOGADO) X NOBEL GONDIM DE FREITAS. (...)intimem-se os réus (por publicação), acerca do item 5 do r. despacho às fls. 332.

DESPACHO DE FLS. 332(...) 5. Apresentado o laudo, dê-se vista às partes, por cinco dias.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADO-RES) CONSTANTES NESTA PAUTA: ADEILTON HILARIO JUNIOR-7 AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO-2 AFLANIO LACET LEAL-12 ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SANTOS-18 ALEXANDRE FELIX DA SILVA-14
ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO-20 ANA CAROLINA GUEDES PEREIRA-24 ANA CAROLINA SOARES CAVALCANTI-20 ANA KATTARINA BARGETZI NOBREGA-22 ANDRE ARAUJO PIRES-19 ANTONIO CARLOS PESSOA LINS-25 ANTONIO INACIO PIMENTEL RODRIGUES DE LE-MOS-13 AUGUSTO FRANCISCO DO NASCIMENTO-11 AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES-28 BENEDITO HONORIO DA SILVA-3 CARLA DIAS SOARES-9 CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO-6 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS-20 CARLOS JACOB DE SOUSA-21 CHRISTIANY ANDRADE ROLIM-14 DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA-19 DANIEL SEBADELHE ARANHA-24 DAVI TAVARES VIANA-3 DEBORA LIGIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO-20 DEBORA LINS CATTONI-15 DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA-5 DORIVAL FORMIGONI-9 **DUCIRAN VAN MARSEN FARENA-28** EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR-12 EDVAN CARNEIRO DA SILVA-7

ELIZEU DANTAS SIMOES FERREIRA-20

CANTALICE FLORENTINO-15

ELZA FILGUEIRAS DE SIQUEIRA CAMPOS

ENIO SILVA NASCIMENTO-19 FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-4,5 FFLIPE COSTA PONTES-19 FELIPE MENDONÇA VICENTE-20 FERNANDA LUNA MACIEL COQUEIJO-20 FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO-10 FLAVIANO RODRIGUES CARLOS-16 FRANCISCA SOLANGE GUEDES DA FRANCA-20 FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-5 FRANCISCO LUIS GADELHA SANTOS-27 FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO-24 FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO-5 FRANK ROBSON ALMEIDA E SILVA-15 FREDERICO RODRIGUES VIANA DE LIMA-4 GABRIELA DE SOUSA ALMEIDA FERREIRA-9 GLAUBER GUSMAO COSTA-24 GUSTAVO COSTA VASCONCELOS-2 GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO-19 HEATHCLIFF DE ALMEIDA ELOY-24 HELCIO FERREIRA DE OLIVEIRA FRANÇA-8 HELCIO FRANÇA-8 HUMBERTO TROCOLI NETO-7
JESI DE CAMPOS NETO-9 JOANNA PAULA BRONZEADO TEOTONIO LEITE FERREIRA-15 JOELSON ALBINO DE BULHOES-6 JORGE LUIZ CAETANO DA SILVA-9 JOSE AUGUSTO BRANCO-8 JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES-28
JOSE BEZERRA S. N. MONTENEGRO PIRES-20 JOSE DE MELLO-9 JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA-8 JOSÉ MAIRTON MAGALHÃES DE ALMEIDA FILHO-27 JOSE MARIO PORTO JUNIOR-24 JOSE MOREYRA DE ANDRADE FILHO-1 JOSE NETO BARRETO JUNIOR-7 JOSE RAMOS DA SILVA-7 KADMO WANDERLEY NUNES-13 LEANDRO M. COSTA TRAJANO-7 LILIAN MEIRA FIALHO FONSECA-24 LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA-25 LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE-15 LUIZ GONZAGA PEREIRA NETO-14 LUIZ MONTEIRO VARAS-22 MANUELLA FERNANDES LEITE-13 MARA LUCIA VILELA NOVAIS FERNANDES-22 MARCIO ROGERIO MACEDO DAS NEVES-20 MARCO AURELIO GOMES COSTA-24 MARCYLIO DE ALENCAR FERREIRA LIMA-27 MARIA AMÁLIA BANIETTI-9 MARIA DO CARMO DOS SANTOS TARGINO-23 MARIA JOSE DA SILVA-22 MARIO JOSÉ BENEDETTI-9 MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR-5 MARTSUNG F. C. DE ALENCAR-17 MAYLON KELSON HESSEL-9 MERCIA DE FATIMA A. GONCALVES LIMA-2 MILVA EDILEINE LINS MARTINS-9 NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES-27 NIKOLAS PEIXOTO CORTEZ-27 OMAR BRADLEY OLIVEIRA DE SOUSA-20 OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA-19 PABLO ENRICO LEMOS NEGRI-1 PAULA GERTRUDES MACEDO PORTO-24 PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS-24 PAULO CESAR BEZERRA DE LIMA-22 PEDRO MARCOS PRIORI CAMPELLO-9 PÉRICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO-24 PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA-17 RAFAEL SGANZERLA DURAND-27 RAFAELA MARTINS PEREIRA TONI-3 RICARDO GUEDES MEDEIROS-20

RICARDO GUEDES MEDEIROS-20
ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA-6,11
RODOLFO ALVES SILVA-24
RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI-27
ROGERIO SILVA OLIVEIRA-17
ROSENEIDE ARAUJO PINHEIRO PEREIRA-9
SANCHA MARIA F.C R. ALENCAR-17
SERGIO MACHADO DA COSTA-9
SULAMITA ESCARIÃO NÓBREGA DE MEDEIROS
BATISTA-3
THIAGO GIULLIO DE SALES GERMOGLIO-20
THIAGO TORRES DE ARAUJO-20
VALESCA MARQUES CAVALCANTI-26
VALTER LÚCIO LELIS FONSECA-24
VERONICA MOD'ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS-20,24
VINA LUCIA C. RIBEIRO-13

VINA LUCIA C. RIBEIRO-13
WELLINGTON MARQUES LIMA-2
WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO-2
WERTON MAGALHAES COSTA-9
YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE-7
YORDAN MOREIRA DELGADO-7,10
YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-7

Setor de Publicação RITA DE CASSIA M FERREIRA Diretor(a) da Secretaria 3ª. VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
RUA JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, 480,
4º ANDAR, CONJUNTO PEDRO GONDIM,
CEP 58031-220, JOÃO PESSOA – PB

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU DIRETOR DA SECRETARIA: Bel. RICARDO COR-REIA DE MIRANDA HENRIQUES

BOLETIM Nº 41/2010 EXPEDIENTE DO DIA: 14.04.2010.

SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS

Lei nº 9.271 de 17.04.96, art. 70, § 1º ("A intimação do defensor constituído, do advogado do querelante e do assistente far-se-á por publicação do órgão incubido dos atos judiciais da comarca, incluindo, sob pena de nulidade. o nome do acusado").

1-PROCESSO N° 2008.82.008117-3 – AÇÃO PENAL – CLS 240 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR DA REPÚBLICA: ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA RÉ: JOZENI SILVESTRE TORRES ADVOGADA: POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA

DESPACHO:

Tendo em vista a petição de fl. 99, reabra-se à ré o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentação de suas alegações finais (§ 3º do artigo 403 do CPP). Cumpra-se. JPA, 06.08.2010

2-PROCESSO Nº 2008.82.003801-2 – AÇÃO PENAL PÚBLICA – CLS 31 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR DA REPÚBLICA: DUCIRAN VAN MARSEN FARENA RÉUS: GARIBALDI TEIXEIRA DE CARVALHO NETO e DIOMEDES TEIXEIRA DE CARVALHO

ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA – OAB/PB 11.589, VALBERTO ALVES DE AZE-VEDO FILHO – OAB/PB 11.477, VITAL BORBA DE ARAÚJO JÚNIOR – OAB/PB 11.783 e DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO – OAB/PB 13.500

SENTENCA:

Diante do exposto, com fundamento no art. 386, IV, do Código de Processo Penal, julgo improcedente a pretensão punitiva para absolver GARIBALDI TEIXEIRA DE CARVALHO NETO e DIOMEDES TEIXEIRA DE CARVALHO da imputação contida na denúncia. Custas *ex lege*. Com o trânsito em julgado da presente sentença, após a devida certificação, preencham-se e remetam-se ao IBGE os boletins individuais dos acusados, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos com as cautelas legais. Sentença publicada em mãos do diretor de secretaria da vara. Registre-se no sistema informatizado. Intimemse os acusados e seus defensores. Cientifique-se o MPF. JPA, 29.07.2010.

3-PROCESSO N° 2005.82.007065-4 – AÇÃO PENAL PÚBLICA – CLS 31 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR DA REPÚBLICA: YORDAN MOREIRA DELGADO RÉUS: VLADIMIR DOS SANTOS NEIVA e WILLIAM GOMES DE FIGUEIREDO

ADVOGADOS: LUÍS CARLOS BRITO PEREIRA – OAB/PB 6.456 e MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA – OAB/PB 6.513

SENTENÇA:

Diante do exposto, declaro extinta a presente ação penal, evitando, assim, indesejável bis in idem. Publique-se (...). Ciência ao Ministério Público Federal. Intimem-se os réus, por seus advogados. Decorrido o prazo sem recurso voluntário certifique-se, preenchamse e encaminhem-se ao IBGE os Boletins Individuais (artigo 809, § 3º, do Código de Processo Penal), arquivando-se os presentes autos, após baixa na distribuição. JPA, 02.08.2010

4-PROCESSO N° 2005.82.010436-6 – AÇÃO PENAL – CLS 31

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR DA REPÚBLICA: WERTON MAGA-LHÃES COSTA RÉU: ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO, Advoga-

do em causa própria – OAB/PB 5.628
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS
VILLAR – OAB/PB 12.902

DECISÃO:

Examinando os autos, observo que assiste razão ao MPF ao dizer que o réu vem descumprindo os termos propostos na audiência de suspensão condicional do processo, seja pelas faltas no fornecimento das cestas básicas, seja pelo não comparecimento a esse juízo, seja, finalmente, pelo fato de que não apresentou os documentos que lhe comprovariam as justificativas apresentadas na audiência realizada em 17/11/2009 (fls. 73-4). Sendo assim, defiro o pedido do MPF e revogo a suspensão condicional do processo, determinando o restabelecimento do trâmite processual em seus termos regulares. Intime-se o acusado da presente decisão, bem como para apresentar defesa no prazo legal, indicando, se quiser, testemunhas e declarantes para inquirição em juízo. Certifique-se o MPF. Providências pela Secretaria da Vara. JPA, 30.06.2010.

5-PROCESSO N° 3677-51.2005.4.05.8200 – AÇÃO PENAL – CLS 240
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR DA REPÚBLICA: WERTON MAGA-LHÃES COSTA RÉUS: DEJACI CARVALHO VERAS e JOSÉ WILSON MUNIZ ALVES
ADVOGADO: JOSÉ FILIPE ALVES FREIRE – OAB/PB 8.907
RÉU: DYEGO FERREIRA SALES
ADVOGADOS: CARLOS MAGNO GUIMARÃES ADVOGADOS: CARLOS MAGNO GUIMARÃES CAVALCANTE GUIMARÃES – OAB/PB 15.420

DECISÃO:

Diante do exposto: 1) concedo aos acusados liberdade provisória sem fiança, devendo comparecerem a todos os atos do processo, ficando cientes de que não atendidas as intimações, terão revogada a Liberdade Provisória deferida; 2) expeça-se Alvará de Soltura em favor de DEJACI CARVALHO VERAS, JOSÉ WILSON MUNIZ ALVES e DYEGO FERREIRA SALES, se por outro motivo não estiverem presos; 3) designo o dia 23/08/2010, às 14h30min, para audiência de instrução e julgamento, na qual serão ouvidas as testemunhas de acusação e defesa, bem como interrogados os acusados e apresentadas as alegações finais, caso não sejam requeridas diligênci-

as cuja necessidade se origine de circunstâncias ou fatos apurados na instrução; 4) desentranhe-se o pedido de restituição de fls. 82/85, encaminhando-o para distribuição à classe própria; 5) nos autos do incidente de restituição, intime-se a requerente para comprovar efetivamente a propriedade do veículo, a apreensão e a locação. Ciência ao Ministério Público Federal. Intimem-se. JPA, 28.07.2010.

6-PROCESSO N° 8118-46.2008.4.05.8200 – AÇÃO PENAL – CLS 240

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR DA REPÚBLICA: ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA

RÉU: **JOSÉ GERARDO MAIA AGUIAR** ADVOGADO: MARCÍLIO TAVARES SENA – OAB/RN 2.396 e AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO – OAB/ RN 1.927

DECISÃO:

ISTO POSTO, **suspendo** a tramitação da presente Ação Criminal e, em conseqüência, do curso do prazo prescricional (artigo 68 da Lei nº 11.941/2009), enquanto estiver sendo cumprido regularmente o parcelamento a que faz referência a Procuradoria da Fazenda Nacional na Paraíba no documento de fls. 297/303. Ciência ao Ministério Público Federal. Intime-se. JPA, 23/07/2010.

4º. VARA FEDERAL EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITAO Juiz Federal Nº. Boletim 2010.000050

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGA-DOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXÓ RELACIONADOS PROFERI-DOS PELO MM. JUIZ FEDERAL RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO

Expediente do dia 12/08/2010 14:33

2 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMI-NISTRATIVA

1 - 0004114-26.2009.4.05.8201 MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL (Adv. MARCOS ALEXANDRE B.W. DE QUEIROGA) x MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE (Adv. OTO DE OLIVEIRA CAJU) x COZETE BARSOSA LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS (Adv. PAULO DE TARSO LOUREIRO) x EMERSON NÓBREGA DE MEDEIROS (Adv. SEM ADVOGADO) x ANA LIGIA BARBOSA DA SILVA (Adv. ROGERIO DA SILVA CABRAL) x ALENI RODRIGUES DE OLIVEIRA (Adv. SEM ADVOGADO) x ANTONIO DA COSTA (Adv. SEM ADVOGADO). 1. Defiro o pedido de habilitação de fl. 236. Anotações cartorárias. 2. Dê-se vista dos autos ao advogado habilitado, Dr.

Rogério da Silva Cabral, pelo prazo de 05 (cinco) dias

148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

2 - 0000392-81.2009.4.05.8201 MARLY NUNES DE OLIVEIRA (Adv. CLAUDIO EMERSON CUMARÚ DA SILVA) x ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓ-LEO (Adv. FLAVIO PEREIRA GOMES). 2. Ante o exposto: I - determino a intimação da Devedora - MARLY NUNES DE OLIVEIRA, na pessoa de seu(s) Advogado(s), por publicação, ou, na falta de devida constituição deste(s) nos autos, de seu(s) representante(s) legal(ais) ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, providencie(m) o pagamento do montante da dívida, sob pena de multa, desde logo imposta, de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, advertindo-lhe(s) de que, caso o pagamento seja parcial, a multa incidirá sobre o restante da dívida, nos termos do art. 475-J, § 4.º, do CPC;

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

3 - 0000155-28.2001.4.05.8201 JOAO DE FRANCA BARBOSA (Adv. HELIO JOSE GUEDES NOBRE, HELDER JOSE GUEDES NOBRE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, ISAAC MARQUES CATÃO). 09. Ante o exposto, acolho parcialmente a impugnação oposta pela CEF às fls. 297/298, e homologo o valor encontrado pela contadoria judicial às fls. 330/331, qual seja, R\$ 23.191,39 (vinte e três mil cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos), remissivos a novembro/2009, neles já incluídos o valor principal e os honorários advocatícios da fase de conhecimento. 10. Desta feita, e considerando já ter sido levantado, pelo Exegüente, o valor de R\$ 23 135 89 (vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme se infere dos alvarás às fls 318/320, tem-se que remanesce, em seu favor, o crédito de R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), que deverá ser extraído da quantia que se acha penhorada à fl. 316, após o decurso do prazo assinalado no item 13 infra. 11. Tendo havido sucumbência mínima da CEF nesta fase de execução, condeno a parte exequente a pagar a CEF honorários advocatícios sucumbenciais, que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais).

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGA-DOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERI-DOS PELO MM. JUIZ FEDERAL EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITAO

Expediente do dia 12/08/2010 14:33

31 - AÇÃO PENAL PÚBLICA (PROCEDIMENTO CRI-

4 - 0000857-27.2008.4.05.8201 MINISTÉRIO PUBLI-CO FEDERAL (Adv. VICTOR CARVALHO VEGGI) x RIVALDO DE OLIVEIRA COSTA (Adv. LUCIANO ARAUJO RAMOS, LEIDSON FARIAS, TANEY FARI-AS, DHELIO JORGE RAMOS PONTES, CLAUDIO DE LUCENA NETO, ITALO FARIAS BEM, ROBERTO JORDÃO DE OLIVEIRA, ALESSANDRO CHISTIAN DA SILVA, CARLOS FERNANDO NASCIMENTO MOREIRA). 4. Ante o exposto, determino à Secretaria que, assim que seja recebida a resposta da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Campina Grande ao ofício determinado no parágrafo 3 da decisão supra transcrita, proferida nos autos do Processo n.º 0002128-71.2008.4.05.8201, traslade-se cópia para o presente feito e concluam-se estes autos para decisão, oportunidade em que examinarei o pedido de suspensão da pretensão punitiva estatal deduzido pelo Acusado às fls. 344/345.

5. Em face da certidão de fl. 368, concedo ao Acusado mais uma oportunidade para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar o endereço correto da testemunha Benedito Antonio dos Reis Júnior. 6. Alternativamente, no mesmo prazo, poderá o Acusado exercer a faculdade de indicar outra testemunha em substituição, tendo em vista que, não obstante não haver mais no CPP a previsão específica acerca do direito à substituição de testemunha, eis que a Lei n º 11 719/08 deu nova redação ao art 397 do CPP e silenciou quanto àquela faculdade, a posição do STF é no sentido da possibilidade da substituição no caso de testemunha não localizada, mesmo após a reforma processual implementada pela Lei n.º 11.719/08. (AP-AGR n.º 470/MG - Rel. Ministro Joaquim Barbosa, DJ 29/04/2009). 7. O Acusado deverá ser alertado de que, a ausência de manifestação no prazo assinado no parágrafo 5 supra será considerada como desistência tácita da oitiva da referida testemunha (art. 401, § 2.º, do CPP, redação dada pela Lei 11.719/08).

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

5 - 0002470-87.2005.4.05.8201 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR) x MUNICÍ-PIO DE FREI MARTINHO - PB (Adv. ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR, EDIGLEY DE BRITO BASTOS, ANDRE COSTA FERNANDES DE OLIVEI-RA, HERCIO FONSECA DE ARAUJO, ARLINETTI MARIA LINS) x SECRETARIA DO TESOURO NACI-ONAL. ... Efetuada a transferência determinada no parágrafo anterior, lavrem-se os respectivos termos de penhora, deles intimando-se o(s) Executado(s), através de seu advogado, ou pessoalmente, caso não haja advogado constituído nos autos, para, querendo, oferecer impugnação, nos próprios autos deste processo, no prazo de 15 (quinze) dias, obedecidas as disposições do art. 475-L do CPC.

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6 - 0013748-66.1900.4.05.8201 JOSE ROBERTO DONATO (Adv. JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MÁRCOS CALUMBI NOBREGA DIAS) x BAN-CO BANORTE S/A (Adv. MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES). ...Outrossim, em relação à obrigação devida pelo BANORTE S/A e pela CEF em favor da parte Autora, intime-se a parte Autora, através de seu advogado, para requerer, no prazo de 30 (trinta) dias, a execução da verba honorária de sucumbência, bem como a execução relativa ao ressarcimento das custas iniciais (fl. 48v) na forma do parágrafo 4, item I, abaixo, tendo em vista que a determinação do valor da condenação depende, neste caso, tão-somente, de cálculo aritmético, fazendose necessária a apresentação de pedido expresso do(a)(s) credor(a)(s)(es) para cumprimento do título judicial, conforme interpretação a contrário senso da primeira parte do art. 475-J, cabeça, c/c o art. 475-A, cabeça, e o art. 475-B, cabeça, todos do CPC, acompanhado de memória discriminada e atualizada do cálculo, antes da intimação do BANORTE S/A e da CEF para pagamento da dívida na forma determinada naquele primeiro dispositivo normativo.

7 - 0001155-92.2003.4.05.8201 MARIA DE LOURDES NEVES OLIVEIRA (Adv. FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA) X DIRETOR SUPERINTENDENTE DA CELB - COMPANHIA ENERGETICA DA BORBOREMA (Adv. FABIO ANTERIO FERNANDES, ERICK MACEDO, LIRIDA MACEDO, FREDERICO MATOS BRITO SANTOS, ALEXANDRE GOIS DE VICTOR, JOSE AUGUSTO LIMA NETO JR, FABIANA WANESSA DA S. BEZERRA). 1. Defiro a habilitação do(s) advogado(s) outorgado(s) na procuração de fl. 148. Anote-se o referido instrumento procuratório no sistema de acompanhamento processual. 2. Em seguida, dê-se vista à parte executada, para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

8 - 0004460-50.2004.4.05.8201 MARLENE FERREIRA LIMA (Adv. RINALDO BARBOSA DE MELO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 5. Cumprida a determinação do parágrafo anterior, intime(m)-se os Credor(a)(s)(es) para: I - manifestar-se sobre a satisfação da obrigação de fazer, no prazo de 30 (trinta) dias; II - bem como, na hipótese de concordância com essa satisfação, requerer, NO MESMO PRAZO, a execução da obrigação de pagar na forma do art. 730 do CPC, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado até a data do requerimento, conforme previsto no art. 614, inciso II, do CPC.

9 - 0000431-49.2007.4.05.8201 DAVID VIEIRA DE ALMEIDA E OUTROS (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, RIVANA CAVALCANTE VIANA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x CLEONICE SILVA ALVES (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA, JORGE ANTONIO DE ASSIS COSTA) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. SEM PROCURADOR). ...Assim sendo, nos termos da legislação supra mencionada, defiro as habilitações requeridas.

10 - 0000538-25.2009.4.05.8201 MARIA BANDEIRA PEQUENO DE OLIVEIRA (Adv. ANASTACIA D. DE ANDRADE GONDIM, PERICLES BANDEIRA P OLIVEIRA) x UNIAO (ADVOCACIA GERAL DA UNIAO) (Adv. SEM PROCURADOR). 5. Cumprida a determinação do parágrafo anterior, intime(m)-se os Credor(a)(s)(es) para: 1 - manifestar-se sobre a satisfação da obrigação de fazer, no prazo de 30 (trinta) dias; II - bem como, na hipótese de concordância com essa satisfação, requerer, NO MESMO PRAZO, a

execução da obrigação de pagar na forma do art. 730 do CPC, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado até a data do requerimento, conforme previsto no art. 614, inciso II, do CPC.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

11 - 0001753-02.2010.4.05.8201 JERUZA PEREIRA DE OLIVEIRA REPRESENTADA POR GIRLENE DE SOUSA COELHO NUNES (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, FAGNER FALCÃO DE FRANÇA, RICARDO JOSE VENTURA DE OLIVEIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 21. Apresentada contestação com alguma das questões objeto dos artigos 326 e 327 do CPC ou juntar documentos, intime-se a parte Autora para impugnar, querendo, a referida contestação, no prazo de 10 (dez) dias.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGA-DOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERI-DOS PELO MM. JUIZ FEDERAL ROGERIO ROBERTO GONCALVES DE ABREU

Expediente do dia 12/08/2010 14:33

2 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMI-NISTRATIVA

12 - 0003798-13.2009.4.05.8201 MINISTÉRIO PUBLI-CO FEDERAL (Adv. ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA) x ALBERTO NEPOMUCENO E OUTRO (Adv. RODRIGO DOS SANTOS LIMA). 27. Pelas razões expostas acima: I - defiro o pedido de assistência judiciária gratuita formulado pelos Réus ALBERTO NEPOMUCENO e SAULO JOSÉ DE LIMA; II - rejeito as preliminares de falta de interesse de agir e de perda do objeto da ação e deixo de conhecer da preliminar de "ausência de atos de improbidade", todas suscitadas por ambos os Réus; III - afasto a ar-güição de prescrição levantada pelos Réus, e, no mais, rejeito suas manifestações prévias; por estarem presentes indícios suficientes dos alegados atos de improbidade, recebo a petição inicial. 28. Intimem-se os Réus desta decisão, bem como, no mesmo expediente, citem-se-nos para apresentação de contestação, nos termos do art. 17, § 9.º, da Lei n.º 8.429/92, na redação dada pela MP n.º 2.225-

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGA-DOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERI-DOS PELO MM. JUIZ FEDERAL TÉRCIUS GONDIM MAIA

Expediente do dia 12/08/2010 14:33

28 - AÇÃO MONITÓRIA

13 - 0005839-89.2005.4.05.8201 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A E OUTRO (Adv. DANILO DUARTE DE QUEIROZ, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUSA, ADRIANO LEITE DE MACEDO) x NORPEX - NE INDL DE EQUIP DE PROTEÇÃO P/EXPORTAÇÃO SA (Adv. LEIDSON FARIAS, TALDEN QUEIROZ FARIAS, THELIO FARIAS)...Intime(m)-se o(a)(s) Credor(a)(s) BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A para requerer a execução da obrigação, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado até a data do requerimento, incluindo os honorários advocatícios fixados na monitória (10%) e de sucumbência nos embargos (1%), e indicar, que rendo, o(s) bem(ns) a serem penhorado(s), nos termos do art. 475-J, cabeça e § 4.º, c/c o art. 614, inciso II, ambos, do CPC, no prazo de 30(trinta) dias.

31 - AÇÃO PENAL PÚBLICA (PROCEDIMENTO CRI-MINAL COMUM)

14 - 0003868-45.2000.4.05.8201 MINISTÉRIO PUBLI-CO FEDERAL (Adv. ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA) x RENATO BENEVIDES GADELHA F OUTROS (Adv. ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL, DANIELLE PATRICIA GUIMARAES MENDES) 7. Assim, de acordo com o art. 68 da Lei nº. 11941/09, a suspensão da pretensão punitiva do Estado é limitada aos débitos que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento, de modo que o simples requerimento administrativo, sem que tenha havido a consolida-ção do débito pelo contribuinte, não tem o condão de obstar o exercício da pretensão punitiva. A lei prevê a suspensão processual na pendência de parcelamento, mas não na pendência do pedido de parcelamento. cuja consolidação ainda não foi efetuada. O simples pedido de parcelamento, mesmo com o pagamento das parcelas mínimas, não rende à suspensão condicional do processo, o que só ocorre com o deferimento do pedido de parcelamento. 8. No presente caso, existe o pedido de parcelamento, mas ainda não foi efetuada a consolidação, encontrando-se irregular. ademais, o pagamento das parcelas mínimas (fls. 876/877). 9. Ante o exposto, acolho o pedido deduzido pelo MPF às fls. 898/903 e revogo a suspensão condicional do processo deferida nestes autos, dando prosseguimento a tramitação regular desta ação penal. 10. Intime-se o MPF desta decisão, bem como para que apresente as suas alegações finais. 11. Em seguida, intimem-se os Réus desta decisão, bem como para que apresente novas alegações finais, a fim de evitar eventual alegação de restrição ao direito à ampla defesa e ao contraditório dos Réus, uma vez que a peca processual acostada às fls. 666/680 foi apresentada antes que a Defesa pudesse ter ciência das alegações finais do MPF.

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZEN-DA PÚBLICA

15 - 0003789-27.2004.4.05.8201 MARIA NAZARÉ SIL-VA GUIMARÃES (Adv. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (Adv. PAULO CESAR BE-ZERRA DE LIMA, MARIA JOSE DA SILVA, RAFAEL ALMEIDA DE HOLANDA, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA, CASSIANO RICARDO DIAS DE MORAES CAVALCANTI, MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE SOUZA PAIVA, MARIA MIRTES AIRES DE CARVALHO, ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FILGUEIRA GALVÃO, ALENA GUERRA DE MORAES TELES, DALVACI TEÓFILO DA SILVA, TATIANA CHACON VIEIRA PAES, FLÁVIA JOANALINA DE OLIVEIRA SANTOS, AFONSO DE SOUSA LIMA JÚNIOR, CAROLINA CAVALCANTI GONÇALVES, MEIRIONY DE CARVALHO DA SILVA). ...Ante o exposto, determino a não submissão da(s) RPV('s) a serem expedidas nestes autos às regras dos §§ 9.º e 10 do art. 100 da CF/88, na redação da EC n.º 62/09, e a notificação da fazenda Pública Federal, por ofício, desta decisão, para que reste resguardado eventual interesse recursal.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

16 - 0006404-24.2003.4.05.8201 MICAELA SA DA SILVEIRA (MENOR) (Adv. NORMANDO ARAUJO DE SA, JOAO SOUZA DA SILVA, MANUEL FRANCISCO DA COSTA) x UNIAO (MINISTERIO DA AERONAUTICA) (Adv. SEM PROCURADOR). ...Ante o exposto, intime(m)-se o(s) Credor(a)(s)(es) para requerer, no prazo de 30 (trinta) dias, a execução da obrigação de pagar na forma do art. 730 do CPC, trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado até a data do requerimento, conforme previsto no art. 614, inciso II, do CPC.

98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

17 - 0002211-58.2006.4.05.8201 UNIÃO (Adv. SARA DE ALMEIDA AMARAL) x JOSE RONALDO MARTINS DE ANDRADE (Adv. SAID ABEL DA CUNHA). ...Lavre-se o termo de penhora do valor depositado na conta judicial de fls. 271/272, dele intimando-se o(s) Executado(s), através de seu advogado, ou pessoalmente, caso não haja advogado constituído nos autos, para, querendo, oferecer impugnação, nos própios autos deste processo, no prazo de 15 (quinze) dias, obedecidas as disposições do art. 475-L do CPC.

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

18 - 0002963-64.2005.4.05.8201 UNIAO (DEPARTA-MENTO DE POLICIA FEDERAL) (Adv. SEM PROCURADOR) x FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO (Adv. CARMEN RACHEL DANTAS MAYER, ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA).Efetuada a transferência determinada no parágrafo anterior, lavrem-se os respectivos termos de penhora, deles intimando-se o(s) Executado(s), através de seu advogado, ou pessoalmente, caso não haja advogado constituído nos autos, para, querendo, oferecer impugnação, nos próprios autos deste processo, no prazo de 15 (quinze) dias, obedecidas as disposições do art. 475-L do CPC.

233 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA

19 - 0000121-72.2009.4.05.8201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. ELIANA SILVA DE ARAUJO) x ANTONIO PEREIRA BARBOSA (Adv. SEVERINO AUGUSTO DOS SANTOS, CLOVIS PEREIRA DA COSTA). Intimemse as partes a fim de que especifiquem, de forma justificada, em 05(cinco) dias, as provas que pretendem produzir, indicando com objetividade a sua finalidade.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

20 - 0004160-15.2009.4.05.8201 JOSEFA SEVERINA DE ARAUJO (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCI-AL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 1. Mantenho a decisão agravada de fl. 85/86, por seus próprios fundamentos. 2. Intime-se a parte autora, inclusive para os fins do item 9 da referida decisão (9. Ante o exposto, em face dos valores individuais das causas objetivamente cumuladas neste feito de forma facultativa serem inferiores ao limite de 60 (sessenta) salários mínimos utilizado como critério legal de fixação do âmbito material de competência absoluta do JEF (art. 3.º, cabeça e § 3.º, da Lei n.º 10.259/01), reconheco, de ofício, a incompetência absoluta desta Vara Federal para conhecimento, processamento e julgamento desta ação ordinária e, em conseqüência, declino da competência respectiva para o JEF desta Subseção Judiciária (9.º Vara Federal).), uma vez que não foi atribuído efeito suspensivo pelo TRF da 5ª Região ao Agravo de instrumento.

21 - 0000940-72.2010.4.05.8201 JULIANA MARIA DA SILVA (Adv. GISELLE ALENCAR JERONIMO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO) x UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG (Adv. SEM PROCURADOR). Dessa forma, ausente a prova inequívoca da verossimilhança das alegações, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela.

22 - 0002139-32.2010.4.05.8201 MARIA JOSE BRU-NO DA SILVA REPRESENTADO POR THIANNY BRU-NO DA SILVA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, FAGNER FALCÃO DE FRANÇA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM ADVOGADO). 9. Ante o exposto, em face dos valores individuais das causas objetivamente cumuladas neste feito de forma facultativa serem inferiores ao limite de 60 (sessenta) salários mínimos utilizado como critério legal de fixação do âmbito material de competência absoluta do JEF (art. 3.º, cabeça e § 3.º, da Lei n.º 10.259/01), reconheço, de ofício, a incompetência absoluta desta Vara Federal para conhecimento, processamento e julgamento desta ação ordinária e. em consequência, declino da competência respectiva para o JEF desta Subseção Judiciária (9.º Vara Fede-

10. Intime-se a parte Autora. 11. Transcorrido o prazo para interposição de agravo de instrumento e cumprimento do disposto no art. 526 do CPC, ou, antes disso, se a parte Autora renunciar ao prazo recursal, cumpra-se a parte final do parágrafo 9 desta decisão.

12. Caso a parte Autora renuncie ao prazo recursal, a remessa determinada na parte final do parágrafo 9, acima, deverá ser procedida de imediato e independentemente de novos despacho e intimação. 13. Em face do preenchimento dos requisitos legais (Lei n.º 1.060/50), defiro à parte Autora o beneficio da assis-tência judiciária gratuita, devendo a Secretaria proceder às devidas anotações e certificação. 14. Por outro lado, compulsando-se os autos, verifico que os documentos acostados aos autos às fls. 07/10 são insuficientes para comprovar a atual condição da Sra. THIANNY BRUNO DA SILVA de curadora da autora MARIA JOSÉ BRUNO DA SILVA, bem como a data da interdição desta última, elementos essenciais à caracterização da legitimidade da representação da referida autora pela alegada curadora. 15. Diante disso, intime-se o Autor MARIA JOSÉ BRUNO DA SIL-VA, representada por THIANNY BRUNO DA SILVA através de seus advogados, para, no prazo de 15 (QUINZE) dias, fazer prova da condição desta última de curadora daquela, através de cópia do ato de sua nomeação como curador, e da data de interdição da referida Autora, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

23 - 0002145-39.2010.4.05.8201 ARIOSVALDO DE SOUZA FARIAS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, FAGNER FALCÃO DE FRANÇA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM ADVOGADO). 17. Ante o exposto: I - reconheço, de ofício, quanto à causa relativa à indenização por danos morais, a ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo e declaro a extinção do processo sem resolução do mérito em relação à pretensão inicial respectiva, nos termos do art.267, inciso IV e § 3.º, do CPC; II - e, quanto à causa relativa à concessão de benefício assistencial, acolho a competência desta Vara Federal, determinando o normal prosseguimento do feito, na forma abaixo. 18. Intime-se a parte Autora.

24-0002143-69.2010.4.05.8201 DIEGO RODRIGUES AMORIM REPRESENTADO POR IVANICE RODRIGUES AMORIM (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA FAGNER FALCÃO DE FRANÇA) X INSTITUTO NA-CIONAL DE SEGURO SOCIÁL - INSS (Adv. SEM ADVOGADO). 17. Ante o exposto: I - reconheço, de ofício, quanto à causa relativa à indenização por danos morais, a ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo e declaro a extinção do processo sem resolução do mérito em relação à pretensão inicial respectiva, nos termos do art.267, inciso IV e § 3.º, do CPC; II - e, quanto à causa relativa à concessão de benefício assistencial, acolho a competência desta Vara Federal, determinando o normal prosseguimento do feito, na forma abaixo. 18. Intime-se a parte Autora.

25 - 0002141-02.2010.4.05.8201 CICERO BATISTA DO NASCIMENTO REPRESENTADO POR FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO (Adv. MAR-COS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, FAGNER FALCÃO DE FRAN-ÇA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM ADVOGADO). 17. Ante o exposto: I - reconheço, de ofício, quanto à causa relativa à indenização por danos morais, a ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo e declaro a extinção do processo sem resolução do mérito em relação à pretensão inicial respectiva, nos termos do art.267, inciso IV e § 3.º, do CPC; II - e, quanto à causa relativa à concessão de benefício assistencial, acolho a competência desta Vara Federal, determinando o normal prossegui-mento do feito, na forma abaixo. 18. Intime-se a 18. Intime-se a parte Autora.

26 - 0002133-25.2010.4.05.8201 MUNÍCIPIO DE TAPEROÁ (Adv. JOANILSON GUEDES BARBOSA ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA GUEDES) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). Intime-se o Município Autor para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual, comprovando que o(a) subscritor(a) da procuração de fl. 25 é o(a) atual Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB, sob pena de indeferimento da inicial

27 - 0002049-24.2010.4.05.8201 EDINALVA DE ABREU MOREIRA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA) x UNIAO (ADVOCACIA GERAL DA UNIAO) (Adv. SEM PROCURADOR). Havendo resposta com preliminares e/ou documentos, dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez)

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGA-DOS DOS ATOS ORDINATÓRIOS/INFORMAÇÕES DA SECRETARIA NOS AUTOS ABAIXO RELÁCIO-

Expediente do dia 12/08/2010 14:33

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

28 - 0001277-61.2010.4.05.8201 INSTITUTO NACIO NAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARCELO DE CASTRO BATISTA) x MARIA DO SOCORRO BA-TISTA MELO E OUTROS (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE). Devolvidos os autos com cálculos/informação pelo Setor Contábil, intimem-se as partes para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

29 - 0102405-13.1999.4.05.8201 EUCLIDES GOMES DOS SANTOS (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO) x IONE GOMES DOS SAN-TOS LIMA E OUTROS (Adv. ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO-CIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). ...intimemse os habilitados, através de seu advogado, para requerer, no prazo de 30 (trinta) dias, a execução da obrigação de pagar na forma do art. 730 do CPC,

trazendo aos autos demonstrativo de débito atualizado até a data do requerimento, conforme previsto no art. 614, inciso II, do CPC.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM

30 - 0001605-59.2008.4.05.8201 EMERSON LEITE PALITO (Adv. MANOEL FELIX NETO, GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA) x INSTITUTO NACIO-NAL DE SEGURO SOCIAL - ÍNSS (Adv. SEM PRO-CURADOR). ... Apresentada contestação com alguma das questões objeto dos artigos 326 e 327 do CPC ou juntar documentos, intime-se a parte Autora para impugnar, querendo, a referida contestação, no prazo de 10 (dez) dias.

0000091-03.2010.4.05.8201 VALDEMAR CANDIDO DE SOUZA NETO (Adv. AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO, WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO, GUSTAVO COSTA VASCONCELOS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGA-DO). ...intime-se as partes a fim de que especifiquem, de forma justificada, em 5 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir, indicando com objetividade a sua finalidade

32 - 0001770-38.2010.4.05.8201 MARGARIDA MARTINS DA SILVA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, FAGNER FALCÃO DE FRANÇA, RICARDO JOSE VENTURA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURA-DOR). 21. Apresentada contestação com alguma das questões objeto dos artigos 326 e 327 do CPC ou juntar documentos, intime-se a parte Autora para impugnar, querendo, a referida contestação, no prazo de 10 (dez) dias.

Total Intimação : 32 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADO-RES) CONSTANTES NESTA PAUTA ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA-12.14 ADRIANO LEITE DE MACEDO-13 ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FILGUEIRA GALVÃO-15

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO-31 AFONSO DE SOUSA LIMA JÚNIOR-15 ALENA GUERRA DE MORAES TELES-15 ALESSANDRO CHISTIAN DA SILVA-4 ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL-14 ALEXANDRE GOIS DE VICTOR-7 ANASTACIA D. DE ANDRADE GONDIM-10 ANDRE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA-5 ANDREI LAPA DE BARROS CORREIA-5 ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR-5 ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS-29 ARLINETTI MARIA LINS-5 CARLOS FERNANDO NASCIMENTO MOREIRA-4 CARMEN RACHEL DANTAS MAYER-18 CAROLINA CAVALCANTI GONÇALVES-15 CASSIANO RICARDO DIÁS DE MORAES CAVALCANTI-15 CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-9,27

CLAUDIO DE LUCENA NETO-4 CLAUDIO EMERSON CUMARÚ DA SILVA-2 CLOVIS PEREIRA DA COSTA-19 DALVACI TEÓFILO DA SILVA-15 DANIELLE PATRICIA GUIMARAES MENDES-14 DANILO DUARTE DE QUEIROZ-13 **DHELIO JORGE RAMOS PONTES-4 EDIGLEY DE BRITO BASTOS-5** ELIANA SILVA DE ARAUJO-19 **ERICK MACEDO-7** FABIANA WANESSA DA S. BEZERRA-7 FABIO ANTERIO FERNANDES-7 FAGNER FALCÃO DE FRANÇA-11,22,23,24,25,32 FLÁVIA JOANALINA DE OLIVEIRA SANTOS-15 FLAVIO PEREIRA GOMES-2 FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-3 FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA-7

FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-3 FREDERICO MATOS BRITO SANTOS-7 GISELLE ALENCAR JERONIMO-21 GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA-30 GUSTAVO COSTA VASCONCELOS-31 HELDER JOSE GUEDES NOBRE-3 HELIO JOSE GUEDES NOBRE-3 HERCIO FONSECA DE ARAUJO-5 ISAAC MARQUES CATÃO-3 ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA-18 ITALO FARIAS BEM-4 IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-9

JOANILSON GUEDES BARBOSA-26 JOAO SOUZA DA SILVA-16 JORGE ANTONIO DE ASSIS COSTA-9 JOSE AUGUSTO LIMA NETO JR-7 JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-29 JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR-6 JOSE RAMOS DA SILVA-28

JURANDIR PEREIRA DA SILVA-9,27,29 LEIDSON FARIAS-4,13 LIRIDA MACEDO-7 LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA-15

LUCIANO ARAUJO RAMOS-4 MANOEL FELIX NETO-30 MANUEL FRANCISCO DA COSTA-16 MARCELO DE CASTRO BATISTA-28 MARCOS ALEXANDRE B.W. DE QUEIROGA-1 MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-11.20.22.23. 24,25,32

MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS-6 MARCOS SOLITO MAIOR FILHO-21 MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE SOUZA PAIVA-15 MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES-6 MARIA JOSE DA SILVA-15 MARIA MIRTES AIRES DE CARVALHO-15 MEIRIONY DE CARVALHO DA SILVA-15 NARRIMAN XAVIER DA COSTA-11,22,23,24,25,32 NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUSA-13

NORMANDO ARAUJO DE SA-16 OTO DE OLIVEIRA CAJU-1 PABLO DAYAN TARGINO BRAGA-15 PAULO CESAR BEZERRA DE LIMA-15 PAULO DE TARSO LOUREIRO-1 PERICLES BANDEIRA P OLIVEIRA-10 RAFAEL ALMEIDA DE HOLANDA-15

RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO-29

RICARDO JOSE VENTURA DE OLIVEIRA-11,32 RINALDO BARBOSA DE MELO-8 RIVANA CAVALCANTE VIANA-9.27 ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA GUEDES-26 ROBERTO JORDÃO DE OLIVEIRA-4 **RODRIGO DOS SANTOS LIMA-12** ROGERIO DA SILVA CABRAL-1 SAID ABEL DA CUNHA-17 SARA DE ALMEIDA AMARAL-17 SEM ADVOGADO-1.22.23.24.25.31 SEM PROCURADOR-5,8,9,10,11,16,18,20,21,26,27, SEVERINO AUGUSTO DOS SANTOS-19 TALDEN QUEIROZ FARIAS-13 TANEY FARIAS-4
TATIANA CHACON VIEIRA PAES-15 THELIO FARIAS-13

Setor de Publicação HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES Diretor(a) da Secretaria 4ª. VARÁ FEDERAL

VICTOR CARVALHO VEGGI-4

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO-31 YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-28

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000168-3/2010

PROCESSO Nº: 0002835-08.2009.4.05.8200

CLASSE: 99 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFER-MAGEM DA PARAIBA - COREN/PB

EXECUTADO: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

DEVEDOR(ES): MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 110.643.824-87.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 1,233,93 (atualizada até 07/04/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito excutido

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA-DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 105/

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22. da Lei 6.830/80

João Pessoa - PB, 21 de julho de 2010. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

> **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS** EDITAL Nº EDT.0005.000169-8/2010

PROCESSO Nº: 0013440-52.2005.4.05.8200

CLASSE: 99

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTA-BILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB

EXECUTADO: ISAÍAS RODRIGUES DA SILVA

DEVEDOR(ES): ISAÍAS RODRIGUES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 236.535.584-68

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 2.320,74 (atualizada até 26/09/2005), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA-DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 484/ 2005

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira,

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 21 de julho de 2010. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000170-0/2010

PROCESSO Nº: 0015352-84.2005.4.05.8200

CLASSE: 99

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODON-TOLOGIA - CRO

EXECUTADO: FABIOLA MIRELLA HIPOLITO DE SOUSA

DEVEDOR(ES): FABIOLA MIRELLA HIPOLITO DE SOUSA, CPF/CNPJ nº 022.174.114-38

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 721,90 (atualizada até 30/11/2005), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80). ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA-DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 141/

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 21 de julho de 2010. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

> **EDITAL DE CITAÇÃO** COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000161-1/2010

PROCESSO No: 0008760-53.2007.4.05.8200

CLASSE: 99 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODON-

TOLOGIA - CRO

EXECUTADO: LUIZ ALBERTO FERNANDES REGIS

DEVEDOR(ES): LUIZ ALBERTO FERNANDES REGIS, CPF/CNPJ nº 131.377.784-68.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 813,26 (atualizada até 21/09/2007), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito excutido

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA-DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 79/

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justica do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 21 de julho de 2010. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000172-0/2010

PROCESSO Nº: 0002815-17.2009.4.05.8200

CLASSE: 99

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFER-MAGEM DA PARAIBA - COREN/PB

EXECUTADO: JANISETE FEITOSA DE ALMEIDA

DEVEDOR(ES): JANISETE FEITOSA DE ALMEIDA, CPF/CNPJ nº 142.488.404-72.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco)

dias, a dívida em execução no valor de R\$ 963,16 (atualizada até 03/04/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA-DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 87. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 21 de julho de 2010. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SECÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

> **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS** EDITAL Nº EDT.0005.000171-5/2010

PROCESSO Nº: 0012082-52.2005.4.05.8200

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTA-BILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB

EXECUTADO: ANTONIO TRAJANO DE CARVALHO

DEVEDOR(ES): ANTONIO TRAJANO DE CARVA-LHO, CPF/CNPJ nº 086.792.664-34.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 2.287,81 (atualizada até 25/08/2005), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9°, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA: DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 400/

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 21 de julho de 2010. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

> **EDITAL DE CITAÇÃO** COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT 0005 000173-4/2010

PROCESSO No: 0007744-30.2008.4.05.8200

CLASSE: 99

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFER-MAGEM DA PARAIBA - COREN/PB

EXECUTADO: MARIA BETANIA DE OLIVEIRA

DEVEDOR(ES): MARIA BETANIA DE OLIVEIRA, CPF/ CNPJ nº 381.380.694-49.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 601,44 (atualizada até 24/10/2008), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito excutido.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA-DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 350. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justica do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 21 de julho de 2010. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

> **EDITAL DE CITAÇÃO** COM PRAZO DE 30 (TRÎNTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000174-9/2010

PROCESSO No: 0010580-10.2007.4.05.8200

CLASSE: 99 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFER-MAGEM DA PARAIBA - COREN/PB

EXECUTADO: VALDILENE BERNARDO

DEVEDOR(ES): VALDILENE BERNARDO, CPF/ CNPJ nº 689.939.004-34.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 891,59 (atualizada até 20/11/2007), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA-DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 199/

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 21 de julho de 2010. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

> EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000175-3/2010

PROCESSO Nº: 0001480-60.2009.4.05.8200

CLASSE: 99 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFER-MAGEM DA PARAIBA - COREN/PB

EXECUTADO: ANA MARIA PEREIRA

DEVEDOR(ES): ANA MARIA PEREIRA, CPF/CNPJ nº 151.380.204-63.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 799,02 (atualizada até 06/03/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA-DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 8. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Coniunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justica do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 21 de julho de 2010. **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

> EDITAL DE CITAÇÃO **COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** EDITAL Nº EDT.0005.000176-8/2010

PROCESSO Nº: 0007567-66.2008.4.05.8200

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFER-MAGEM DA PARAIBA - COREN/PB

EXECUTADO: GERALDA DE OLIVEIRA SOUZA

DEVEDOR(ES): GERALDA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF/CNPJ nº 680.068.404-63.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 821,07 (atualizada até 23/10/2008), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA-DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 275. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2a a 6a feira

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80. João Pessoa - PB, 21 de julho de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

EDITAL Nº EDT.0005.000177-2/2010

PROCESSO Nº: 0007893-26.2008.4.05.8200

CLASSE: 99 ACÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFER-MAGEM DA PARAIBA - COREN/PB

EXECUTADO: MARIA ARLETE PEREIRA DE OLIVEI-

DEVEDOR(ES): MARIA ARLETE PEREIRA DE OLI-

VEIRA, CPF/CNPJ nº 692.067.594-34. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 1.197,71 (atualizada até 25/10/2008), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA-DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 598. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume. conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 21 de julho de 2010. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

> **EDITAL DE CITAÇÃO** COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000179-1/2010

PROCESSO Nº: 0001486-67.2009.4.05.8200

CLASSE: 99

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFER-MAGEM DA PARAIBA - COREN/PB

EXECUTADO: ADRIANA ROCHA

DEVEDOR(ES): ADRIANA ROCHA, CPF/CNPJ nº 688.698.514-00.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 846.46 (atualizada até 06/03/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA-DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 2. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2^a a 6^a feira.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 21 de julho de 2010. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

> EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000180-4/2010

PROCESSO Nº: 0007531-24.2008.4.05.8200

CLASSE: 99 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFER-MAGEM DA PARAIBA - COREN/PB EXECUTADO: JOSEFA JOSIAS DOS SANTOS

DEVEDOR(ES): JOSEFA JOSIAS DOS SANTOS,

CPF/CNPJ nº 692.015.364-53.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 1.296,01 (atualizada até 23/10/2008), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA-DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 312. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 21 de julho de 2010. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

> **EDITAL DE CITAÇÃO** COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000181-9/2010

PROCESSO Nº: 0007548-60.2008.4.05.8200

CLASSE: 99 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFER-MAGEM DA PARAIBA - COREN/PB

EXECUTADO: JAIR QUEIROZ DE FIGUEIREDO

DEVEDOR(ES): JAIR QUEIROZ DE FIGUEIREDO, CPF/CNPJ nº 203.286.484-34.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 1.106,64 (atualizada até 23/10/2008), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito excutido

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA-DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 298. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume,

conforme art. 22, da Lei 6.830/80. João Pessoa - PB, 21 de julho de 2010 FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

> **EDITAL DE CITAÇÃO** COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000182-3/2010

PROCESSO Nº: 0004840-08.2006.4.05.8200

CLASSE: 99

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTA-BILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB

EXECUTADO: ROSIMERY FERREIRA DA SILVA

DEVEDOR(ES): ROSIMERY FERREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ nº 713.608.914-04.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 1.996,11 (atualizada até 12/07/2006), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDA-DES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 250/

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22. da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB. 21 de julho de 2010. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA Diretor de Secretaria da 5ª Vara